



Plano de Logística Sustentável

ANEXO
RESOLUÇÃO nº 2.323, de 5/6/2019

PLS TRE-MT 2019-2021

Responsáveis:

Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC)
Núcleo Estratégico Socioambiental (NESA)

Controle de Versões:

Versão	Data	Autor/Revisor	Descrição
1	9/9/2016	NESA (Portaria nº 242/2018)	Elaboração.
2	1/2/2017	NESA (Portaria nº 242/2018)	Atualização do texto da minuta de portaria e inserção de dados relativos à base histórica dos indicadores de material de consumo (copos descartáveis e água envasada) e aos inventários dos bens e materiais do exercício de 2015.
3	21/2/2019 6/3/2019	Diretoria-Geral e NESA (Portaria nº 242/2018)	Alteração do texto para minuta de resolução; estabelecimento de percentuais de metas; atualização das bases históricas dos anos 2016 a 2018, com valores corrigidos pelo IPC-A, no caso dos indicadores financeiros; e definição do <i>portfolio</i> do plano de ações.
3.1	29/3/2019 2/4/2019	CEOC (Resolução nº 1.719/2016)	Avaliação da minuta.
4	31/5/2019	CEOC (Resolução nº 1.719/2016)	Validação.
4	5/6/2019	Plenário do TRE-MT	Aprovação.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	3
DEFINIÇÃO E OBJETIVO	4
METODOLOGIA.....	6
PLS TRE-MT 2019-2021 E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO	9
A SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO TRE-MT	10
AÇÕES EM CURSO DESDE 2015.....	15
A AGENDA SUSTENTÁVEL: DESAFIOS DO TRE-MT	18
MOSAICO DE NORMAS	20
INDICADORES DE DESEMPENHO	25
I - Papel	26
IV - Impressão de documentos e equipamentos instalados	31
V - Telefonia.....	33
VI - Energia elétrica.....	34
VII - Água e esgoto	35
VIII - Gestão de resíduos	36
IX - Leilão dos ambientes (Reformas)	38
X - Limpeza	39
XI - Vigilância.....	40
XII - Veículos	42
XIII - Combustível	44
XIV - Qualidade de vida no ambiente de trabalho.....	46
XV - Capacitação de servidores em educação socioambiental.....	48
XVI - Contratações sustentáveis.....	49
PLANOS DE AÇÃO.....	50
Plano de ação 1 – Papel e suprimentos de impressão	50
Plano de ação 2 – Impressão e Equipamentos instalados	52
Plano de ação 3 – Sistemas informatizados.....	53
Plano de ação 4 – Copos descartáveis e águas envasadas	56
Plano de ação 5 – Telefonia	59
Plano de ação 6 – Energia elétrica	60
Plano de ação 7 – Água e esgoto	65
Plano de ação 8 – Gestão de resíduos e desfazimento	67
Plano de ação 9 – Leilão de ambientes e obras (reformas)	71
Plano de ação 10 – Limpeza	72
Plano de ação 11 – Vigilância	73
Plano de ação 12 – Veículos e combustíveis	74
Plano de ação 13 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho	77
Plano de ação 14 – Capacitação de servidores em educação socioambiental	80
Plano de ação 15 – Contratações sustentáveis	82
INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES 2018 ADQUIRIDOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE.....	87
INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO 2018 ADQUIRIDOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	92
GLOSSÁRIO.....	103

APRESENTAÇÃO

O papel de protagonismo da Administração Pública na construção de padrões sustentáveis de consumo e produção - na posição de grande consumidora e usuária de recursos naturais e financeiros -, é uma realidade que não se pode mais afastar, dada a envergadura da sua influência na atividade econômica nacional, especialmente por meio da compreensão do poder-dever de realizar compras e contratações sustentáveis, retirando-se do simples voluntarismo na inserção da sustentabilidade na gestão das aquisições.

As práticas de sustentabilidade ultrapassam o viés puramente ambiental, englobando, necessariamente, os aspectos econômico e social, daí o entendimento de que o Plano de Logística Sustentável (PLS) constitui instrumento de fortalecimento da governança corporativa e de aperfeiçoamento da Administração Pública, na medida em que estabelece padrões de produção e consumo que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais, e, ao mesmo tempo, fomenta o combate ao desperdício, o consumo consciente de bens e serviços e a redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

Desponta, assim, um novo perfil de gestor público, qualificado para avaliar produtos e serviços que adotem práticas socioambientalmente responsáveis em sua operação, percebendo suas conexões com o bem-estar, o desenvolvimento econômico e a geração sustentável de riquezas, com menor desperdício.

Este documento representa a contribuição do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT) para uma agenda estruturante, voltada à atuação mais sustentável e consonante com a estratégia institucional de colaborar para a preservação do meio ambiente por intermédio de ações que visem a proteção e o uso sustentável dos recursos naturais e bens públicos.

DEFINIÇÃO E OBJETIVO

No âmbito do Poder Judiciário, a iniciativa de um projeto de sustentabilidade foi materializada por meio da Resolução CNJ nº 201, de 3 de março de 2015, que determina, em síntese, que os órgãos do Poder Judiciário deverão criar unidades ou núcleos socioambientais, estabelecer as respectivas competências, implantar o Plano de Logística Sustentável e adotar modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social (artigos 1º e 2º).

O PLS representa uma ferramenta de gestão que se vincula ao Planejamento Estratégico, com definição de objetivos e responsabilidades, ações, metas, prazos de execução e mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados.

Na esfera da Justiça Eleitoral, o Plano de Logística Sustentável (PLS) foi normatizado por meio da Resolução TSE nº 23.474, de 19 de abril de 2016, considerando a visão sistêmica da Justiça Especializada.

Como se observa, a oficialização do PLS/TRE-MT permitirá estabelecer e avaliar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que maximizem a eficiência e transparência do gasto público e promovam a melhor gestão dos processos de trabalho, enquadrando-se na política de sustentabilidade almejada pelo Poder Judiciário e pela Administração Federal.

Fornecerá, ainda, diretrizes para novas ações, tendo por objetivos específicos:

≡ inserir e difundir as práticas da ecoeficiência¹ no âmbito do TRE-MT;

¹ O termo **ecoefficiência** foi introduzido em 1992 pelo *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD), o Conselho Empresarial Mundial para o Desenvolvimento Sustentável, por meio da publicação do livro "Changing Course", endossado pela Conferência Rio-92, como uma forma das organizações implementarem a Agenda 21 no setor privado. Desde então, tem-se tornado sinônimo de uma filosofia de gerenciamento empresarial que leva à sustentabilidade, e, como se trata de um conceito definido pelo próprio mundo dos negócios, vem se popularizando muito rapidamente entre os executivos de todo o mundo.

Segundo o WBCSD, a **ecoefficiência** é alcançada por meio do fornecimento de bens e/ou serviços a preços competitivos, que satisfaçam a necessidade dos consumidores e, ao mesmo tempo, proporcionem qualidade de vida e redução do impacto ambiental bem como do consumo de recursos.

Baseia-se em três preceitos fundamentais que devem ser aplicados: (1) **redução do consumo de recursos naturais**, tais como energia, materiais, água e solo, a promoção do re-uso de materiais e da durabilidade dos produtos, além da redução dos desperdícios; (2) **redução no**

- ≡ promover todas as dimensões da sustentabilidade (ambiental, econômica e social) na comunidade do TRE-MT;
- ≡ revisar e aprimorar os processos de compras e contratações, a partir do desenvolvimento de especificações para aquisição de bens, serviços e projetos pautados por critérios de sustentabilidade;
- ≡ aprimorar as instalações e as edificações para melhor utilização e aproveitamento dos recursos naturais;
- ≡ estabelecer parcerias, visando a reciclagem ou a destinação ambientalmente correta de resíduos;
- ≡ promover a qualidade de vida no ambiente do trabalho.

impacto na natureza, a qual se entende pela diminuição na geração de resíduos e de ruídos, de emissões atmosféricas e lançamentos de efluentes (poluição do ar e da água); e (3) **aumento da produtividade ou do valor do produto/serviço**, que pressupõe atendimento aos consumidores fornecendo produtos mais flexíveis, funcionais, duráveis e que atendam objetivamente às suas necessidades, utilizando a menor quantidade de recursos possível.

Fonte: WBCSD

METODOLOGIA

O PLS/TRE-MT foi construído coletivamente pelo Núcleo Estratégico Socioambiental (NESA) em interação com unidades correlatas de atuação, a partir da experiência pregressa do Órgão, elegendo, assim, as ações que compõem os planos de ação e as respectivas estratégias de atuação para as áreas temáticas definidas pelo Tribunal Superior Eleitoral.

As metas para o período de 2019 a 2021, serão propostas pelas áreas gestoras, definidas com base em tendências de comportamento a partir dos diagnósticos das séries históricas de consumo disponíveis, notadamente no que se refere aos dados do “Índice de Economicidade”², que integrava o rol de indicadores componentes do Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015.

O NESA, de acordo com suas competências (Resolução TRE-MT nº 1.719/2016) e em consonância à Resolução CNJ nº 201/2015, será responsável pelo monitoramento dos indicadores do PLS/TRE-MT e pela disponibilização das informações ao Comitê Estratégico de Orçamento e Compras (CEOC), até que seja criada (ou designada) unidade específica na estrutura do Tribunal, destinada a atender todo o escopo de atuação prescrito pela Resolução TSE nº 23.474/2016.

Nada obstante, caberá às unidades responsáveis pela organização dos dados que compõem os indicadores do PLS/TRE-MT a responsabilidade de mantê-los atualizados, utilizando-se do Glossário da Resolução CNJ nº 201/2015.

A avaliação do PLS/TRE-MT, a teor das disposições do artigo 22 da Resolução CNJ nº 201/2015 e, subsidiariamente, do artigo 9º da Resolução CNJ nº 198/2014, será contínua e efetivada por meio de reuniões quadrimestrais, com o objetivo de verificar o cumprimento das iniciativas de cada plano de ação e avaliar os resultados alcançados, os quais serão divulgados, no âmbito da Instituição, via de relatório de desempenho previamente aprovado pelo CEOC.

² O **Índice de Economicidade (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012)** avaliava os resultados dos seguintes itens: água (em m³), energia elétrica (em KW), telefonia (em Reais), papel (em resmas) e combustível (em litros), com o objetivo de medir a variação dos valores gastos em diversas despesas operacionais do tribunal e buscar alternativas de racionalização.

Importante o registro, que serão respeitadas, no processo de avaliação, as particularidades da Justiça Eleitoral, principalmente quanto à composição de duas séries históricas de consumo, levando-se em consideração o ano eleitoral e o ano não eleitoral, nos termos do artigo 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016.

Em alinhamento ao Planejamento Estratégico da Instituição (P.E. ciclo 2016-2021), o Plano de Logística Sustentável (PLS) do TRE-MT será revisado e atualizado bianualmente, de forma que novas iniciativas e projetos sejam agregados a este macropiano. Verificada a necessidade, novos indicadores poderão ser criados, e os existentes, adaptados.

Como todo instrumento de planejamento, o PLS/TRE-MT possui ações, indicadores e metas derivados do P.E. 2016-2021, que alcançam todas as unidades organizacionais do Tribunal, envolvidas direta ou indiretamente na implementação das ações e na responsabilidade pelo monitoramento dos dados. A elaboração do PLS/TRE-MT pode ser conferida por meio do esquema ilustrado a seguir:



Etapa 1 - DIAGNÓSTICO: o TRE-MT realizou diagnóstico sobre a sua realidade. A elaboração do diagnóstico foi centrada no levantamento do (i) inventário de bens e materiais nos quais foram inseridos atributos de sustentabilidade e das (ii) práticas de sustentabilidade e de racionalização do uso de materiais e serviços já incorporadas ao dia-a-dia da Instituição. Nesse processo foram levantadas as ações em andamento e as oportunidades de melhoria.

Etapa 2 - ELABORAÇÃO DO PLANO: foi realizado *benchmarking* no âmbito da Administração Pública Federal, em particular, do Poder Judiciário, para subsidiar as propostas de ações que foram incluídas no PLS/TRE-MT. Também foram identificados os responsáveis e os prazos envolvidos na implementação das ações. As propostas foram debatidas no âmbito das unidades administrativas responsáveis pela implementação do Plano.

Etapa 3 - APROVAÇÃO DO PLANO: a minuta do PLS/TRE-MT, elaborada pelo NESA, foi submetida à avaliação e à validação do CEOC, conforme determina o art. 29, I, da Resolução TRE-MT nº 1.719/2016.

Etapa 4 - IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO: após homologação do PLS/TRE-MT pelo Plenário do Tribunal.

Etapa 5 - AVALIAÇÃO DO PLANO: quadrimestralmente, conforme plano de monitoramento e avaliação dos indicadores e iniciativas.

Etapa 6 - ANÁLISE CRÍTICA E REVISÃO DE METAS: bienalmente, propiciado o processo participativo nos momentos de revisão.

PLS TRE-MT 2019-2021 E ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O PLS foi concebido como parte do Planejamento Estratégico do TRE-MT, pois dentre os princípios institucionais do Plano 2016-2021, destaca-se a Responsabilidade Socioambiental.

O PLS/TRE-MT consolida-se, desta forma, como importante instrumento estratégico, pois materializa o valor **Sustentabilidade** e propulsiona a adoção de práticas economicamente viáveis, socialmente justas e ambientalmente corretas na gestão da Instituição, a serem implementadas até dezembro de 2021.

Nessa dinâmica, o PLS contribuirá para bem “performar” o objetivo estratégico do P.E. TRE-MT 2016-2021 de “Garantir a boa gestão dos recursos públicos”, alocado na perspectiva de Processos Internos.

Correlaciona-se, também, com as políticas voltadas à concretização da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020 - Estratégia Judiciário 2020, ao considerar o conteúdo dos Macrodesafios do Poder Judiciário “Aperfeiçoamento da Gestão de Custos” e “Instituição da Governança Judiciária”.

Os resultados do monitoramento e gerenciamento dos indicadores extraídos da Resolução CNJ nº 201/2015, reproduzidos pela Resolução TSE nº 23.474/2016, serão encaminhados ao TSE e ao CNJ, e integrarão o Balanço Socioambiental da Justiça Eleitoral, e, maiormente, do Poder Judiciário.

A SUSTENTABILIDADE NO ÂMBITO DO TRE-MT

A sustentabilidade não é matéria inédita no âmbito do TRE-MT, que de há muito já vem adotando iniciativas visando o consumo consciente.

Pela Ordem de Serviço nº 15/2009, de 17/2/2009, foi instituída a Comissão de Responsabilidade Ambiental e de Combate ao Desperdício que objetivava, dentre outras medidas, “propor medidas voltadas à preservação e à recuperação do meio ambiente, em especial as sugeridas na Recomendação nº 11, de 22/5/2007, do Conselho Nacional de Justiça”, “sugerir metas anuais”, além de apresentar “medidas de redução de gastos e de combate a todas as formas de desperdício, bem como critérios para redução de custos nos investimentos, compras e contratações de serviços”.

Na mesma linha de atuação foram previstos no 1º ciclo do Planejamento Estratégico do TRE-MT, atinente ao período 2010-2015, os objetivos estratégicos “Buscar a excelência na gestão de custos operacionais”³ e “Promover ações sociais e ambientais”⁴, cujos indicadores, o índice de economicidade, o número de ações socioambientais e o índice de desempenho ambiental, denotavam, daquela época, o comprometimento do Órgão com a temática da sustentabilidade, quando tais práticas ainda não possuíam a conotação de obrigatoriedade na abordagem da estratégia.

As práticas de sustentabilidade adotadas pelo TRE-MT até o exercício de 2015, a seguir especificadas, traduziram-se em medidas de redução de custos que buscavam conferir alinhamento com o Plano Estratégico anterior, e, sobretudo, conformidade com as regulamentações existentes, notadamente a Resolução CNJ nº 201/2015.

³ “**Buscar a excelência na gestão de custos operacionais**” - descrição: garantir a economicidade dos recursos por meio da racionalização dos processos de trabalho e da aquisição e utilização de todos os materiais, bens e serviços, bem como da melhor alocação dos recursos humanos necessários à prestação jurisdicional e às atividades administrativas.

⁴ “**Promover ações sociais e ambientais**” - descrição: Promover o desenvolvimento e a inclusão social, por meio de ações que contribuam para o fortalecimento da educação e da consciência dos direitos, deveres e valores do cidadão.

Atendimento ao eleitor

As Centrais de Atendimento ao Eleitor (CAEs) são unidades que prestam atendimento a todos os eleitores pertencentes aos municípios-sede nos quais se encontram instaladas, facilitando o acesso entre o cidadão e a Justiça Eleitoral, ofertando, maiormente, uma política de serviços mais céleres e eficientes à sociedade.

A organização dos serviços eleitorais nesse formato propicia, resumidamente, a adequada gestão das instalações, recursos humanos e financeiros, e, sobretudo, o compartilhamento das atividades executadas pelos cartórios eleitorais integrantes da CAE, quais sejam, alistamento eleitoral, revisão eleitoral, transferência de título de eleitor, emissão de certidões, regularização da situação eleitoral, pagamento de multas eleitorais, justificativa eleitoral, dentre outros serviços.

Papel e Impressões

O TRE-MT promove, desde 2009, a contratação de empresa de *outsourcing* de impressão, objetivando reduzir os custos com a manutenção e a constante atualização do parque reprográfico, analisando o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, além de introduzir práticas de sustentabilidade, como a impressão frente-e-verso e utilização de ecofonte, que impacta diretamente no consumo dos suprimentos de impressão.

Desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe), em 26/12/2012, os processos administrativos que tramitavam de forma física passaram a ter trâmite virtual, trazendo economia significativa do quantitativo de resmas de papel consumidas.

Como consequência natural da adoção do PAe, foram instalados, gradativamente, os segundos monitores para os todos usuários do Tribunal que trabalham com o sistema, com a finalidade de promover melhor interação e produtividade com os documentos eletrônicos.

Todos os monitores atualmente em uso no TRE-MT observaram, quando de sua aquisição, diretrizes de sustentabilidade com a tarefa de reduzir o uso de energia em

TI, contendo o selo Energy Star®, que permite o desligamento do monitor quando o computador não estiver sendo utilizado por muito tempo.

Espera-se que até o final de 2019 o Processo Judicial Eletrônico (PJe) seja totalmente implantado no âmbito da 1ª instância, movimento que teve início na 2ª instância desde meados de 2016.

No ano de 2016, o Provimento CRE-MT nº 3/2016, editado pela Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso, dispensou, com fundamento no art. 7º, § 3º, da Resolução TSE nº 23.440/2015 e na Portaria TRE-MT nº 88/2016, a impressão do Requerimento de Alistamento Eleitoral (RAE) nos serviços ordinários de alistamento eleitoral em coleta de dados biométricos e nas revisões de eleitorado, bem como do espelho de consulta ao cadastro eleitoral em qualquer operação RAE, medida que, durante o fechamento do Cadastro Nacional de Eleitores, importou em economia de aproximadamente R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Referida revisão dos documentos impressos na atividade cartorária decorreu da limitação orçamentária de pleitos eleitorais experimentada em 2016, evidenciando iniciativa que poderá servir de insumo a novos estudos objetivando a ampliação do rol de expedientes que podem ter a sua impressão dispensada, reduzindo ainda mais os gastos dessa natureza.

Energia Elétrica

Em 2015 iniciou-se estudo para a aquisição de luzes de tecnologia LED (*Light Emitting Diode*) e implantação de equipamento para desligamento automático de iluminação, medidas de eficiência energética para a redução do consumo, em face dos impactos ambientais e dos constantes aumentos no valor da energia elétrica (PAe nº 301/2015).

Foi registrado, no procedimento supracitado, que o forro que serve a sede do TRE-MT não suportaria intervenção para as alterações elétricas demandadas e fatalmente teria que ser todo substituído, ao que se somou a necessidade de elaboração de estudo luminotécnico específico para viabilizar, por meio dessa iniciativa, a gestão de energia do Órgão.

Concluiu-se, então, pela contratação de uma empresa especializada de engenharia e arquitetura para realizar o referido estudo, que subsidiasse adequadamente as intervenções pretendidas.

Telefonia

O TRE-MT adotou um sistema híbrido de telefonia em 2009, passando a dispor de 20% dos seus ramais com tecnologia VoIP (*Voice over Internet Protocol*), modelo que gerou uma redução dos gastos com telefonia desde aquele exercício em, aproximadamente, 50 %.

Nos anos de 2015 e 2018, a central telefônica foi novamente ampliada e atualizada, expandindo a quantidade de ramais com tecnologia VoIP, em continuidade à ação de substituição gradual das linhas analógicas.

Limpeza

Os 57 (cinquenta e sete) cartórios eleitorais e a secretaria deste Regional são atendidos por dois contratos de limpeza, de forma a reduzir o tempo de tramitação do processo, e, com isso, custos indiretos.

Os contratos de limpeza possuem exigência expressa de utilização de produtos biodegradáveis pelas equipes de limpeza, bem como a exigência de capacitação e sensibilização desse quadro de funcionários terceirizados.

Para o corrente ano de 2019 foi prevista a revisão das rotinas de limpeza na sede do TRE-MT e seus anexos.

Resíduos sólidos destinados à reciclagem

O tratamento de resíduos é o tema que mais demandará esforços da agenda de sustentabilidade do TRE-MT, dada a sua complexidade operacional.

Em 2/6/2015 foi publicado no D.O.U. nº 103, o Aviso de Licitação que visava realizar o procedimento de habilitação das associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

O certame foi declarado deserto em 14/7/2015, no D.O.U. nº 132; e o aviso, republicado por duas vezes, em 5/8/2015, no D.O.U. nº 148, e em 5/10/2015, no D.O.U. nº 190. Uma associação sem fins lucrativos se mostrou interessada, mas não foi habilitada (D.O.U. nº 214, de 10/11/2015).

Posteriormente, foi encaminhado o Ofício nº 1/2016/TRE-MT/CSG ao Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região consultando sobre o interesse em celebrar termo de cooperação técnica para coleta dos resíduos recicláveis descartados pelo TRE-MT.

Em resposta, o Diretor-Geral do TRT23 noticiou que há a pretensão de criar um comitê formado por órgãos públicos federais, situados no Centro Político Administrativo da Capital de Mato Grosso, para atuação em rede, com a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Cuiabá, da qual este TRE-MT pretende fazer parte.

A instituição da coleta seletiva, nos moldes da "Coleta Seletiva Solidária", tramita nos autos do PAe nº 4.585/2013, cujo escopo contempla a adequada separação dos resíduos recicláveis descartados na sede do TRE-MT e Casa da Democracia para doação a associações e cooperativas de catadores de lixo, além da destinação dos resíduos perigosos e poluentes.

O Tribunal ainda não executa adequadamente a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como não destina tais materiais para associações e cooperativas de catadores, devido às tentativas frustradas de cadastramento de cooperativas de catadores, acima relatadas, constituindo tal tema uma das prioridades primárias deste Plano.

AÇÕES EM CURSO DESDE 2015

Diversas práticas de sustentabilidade já fazem parte do cotidiano do TRE-MT, muitas das quais baseadas no Planejamento Estratégico 2016-2021, dentre as quais se destacam:

No tema material de consumo (papel)

- ≡ Diminuição do consumo e utilização do papel através da automatização de procedimentos e do Processo Administrativo Eletrônico (PAe);
- ≡ Preferência ao uso de mensagens eletrônicas na comunicação interna e externa;
- ≡ Revisão de documentos antes de imprimi-los;
- ≡ Controle das impressões no antigo sistema SADP;
- ≡ Reutilização de papel para formação de blocos de anotações e marcadores de páginas;
- ≡ Destinação adequada de material reciclável, por meio da separação de papéis e garrafas pet para entrega na usina de reciclagem;
- ≡ Otimização do serviço de impressão por meio do uso eficiente dos insumos através do *outsourcing*.

No tema ações referentes ao processo de conscientização voltado a firmar um compromisso relacionado com a saúde dos servidores

- ≡ Palestras motivacionais;
- ≡ Palestra sobre nutrição esportiva;
- ≡ Estímulo a atividades esportivas / yoga;
- ≡ Realização de ginástica laboral;
- ≡ Palestras relacionadas à saúde do servidor; e
- ≡ Ações voltadas à integração dos servidores.

No tema sensibilização dos servidores, referente ao uso adequado do ambiente de trabalho, envolvendo o prédio e equipamentos de trabalho

- ≡ Abertura de janelas e persianas para aproveitar a luz do ambiente externo, visando o aproveitamento da luz natural nas salas favorecidas pela incidência solar;
- ≡ Redução do número de luzes acesas quando se tem menos servidores no local;
- ≡ Desligamento de luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente;
- ≡ Fechamento de portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência;
- ≡ Incentivo da cultura da reutilização do papel já impresso, utilizando-se para rascunhos;
- ≡ Utilização de frente e verso nas impressões, sempre que possível;
- ≡ Desligamento de computadores e impressoras após a utilização.

No tema monitoramentos internos

- ≡ Monitoramento do consumo de energia;
- ≡ Realização de vistoria após expediente, de modo a desligar eventual iluminação das áreas comuns que permaneçam ligadas;
- ≡ Implementação de rotina de varredura de desperdícios de água em vazamentos dos sanitários e torneiras;
- ≡ Utilização de poço artesiano na sede do TRE-MT e seus anexos.

No tema frota de veículos

- ≡ Atualização da frota de veículos para modelos mais modernos com maior eficiência na relação desempenho x consumo;
- ≡ Aplicação de rotina de manutenção preventiva de veículos;
- ≡ Controle dos custos com lavagens de veículos;
- ≡ Preferência de uso de combustível renovável e menos poluente (etanol) ao fóssil (gasolina).

A adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços e obras, observaram os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012, mediante a inclusão, nos termos de referência, de exigências de critérios como:

- ≡ Certificação emitida pelo INMETRO ou da certificação EPEAT atestando que os equipamentos de TIC não contenham substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente [Cr(VI)], cádmio (Cd), bifenil polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs), ou que não estejam em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*);
- ≡ Previsão, nos termos de referência de aquisições de equipamentos de TI, do descarte ecológico das carcaças de computadores e HD;
- ≡ Eficiência energética de 94% para as fontes-de-alimentação;
- ≡ Aquisição de mobiliário com especificações ergonômicas;
- ≡ Introdução de conceitos sustentáveis nos projetos de construção dos novos cartórios.

A implantação do PLS/TRE-MT conferirá organicidade a todos esses esforços, gerando ainda mais benefícios à gestão do Tribunal, ao se emoldurar na política de sustentabilidade almejada pelo Poder Judiciário para a melhoria da *performance* institucional e reconhecimento da sociedade.

A AGENDA SUSTENTÁVEL: DESAFIOS DO TRE-MT

O PLS é um plano dinâmico e que deve ser apropriado por toda a organização. Sua implementação será progressiva, refletindo os avanços com enfoque participativo e o amadurecimento da gestão. Assim, todos têm a oportunidade de se engajar nesse processo como agentes de transformação, seja fortalecendo e conferindo escala às ações em curso, ou desenvolvendo novas iniciativas voltadas ao consumo sustentável⁵ e ao aporte de critérios de sustentabilidade à logística, incluindo parâmetros de avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.

O desafio da sustentabilidade está posto e claro para o Poder Público, que difundiu a relevância do tema, deu os primeiros passos de maneira estruturada para se posicionar frente às crescentes pressões socioambientais, e está obtendo resultados tangíveis na redução de custos operacionais, por meio de iniciativas eficientes no uso de recursos naturais, como energia, água e materiais.

A visão de longo prazo, o patrocínio e o reforço da alta Administração para o amadurecimento da cultura corporativa, associado ao aprimoramento das práticas de gestão da sustentabilidade, estabelecerão as condições para um ciclo virtuoso.

Utilizar lideranças como exemplo para estimular a replicação e o ganho de escala que afete o padrão de consumo do Tribunal também é parte da estratégia.

⁵ O **Consumo Sustentável** envolve a escolha de produtos que utilizaram menos recursos naturais em sua produção, que garantiram o emprego decente aos que os produziram, e que serão facilmente reaproveitados ou reciclados. Significa comprar aquilo que é realmente necessário, estendendo a vida útil dos produtos tanto quanto possível. Consumimos de maneira sustentável quando nossas escolhas de compra são conscientes, responsáveis, com a compreensão de que terão consequências ambientais e sociais - positivas ou negativas. Consumo consciente, consumo verde, consumo responsável são nuances do Consumo Sustentável, cada um focando uma dimensão do consumo. O consumo consciente é o conceito mais amplo e simples de aplicar no dia a dia: basta estar atento à forma como consumimos - diminuindo o desperdício de água e energia, por exemplo - e às nossas escolhas de compra - privilegiando produtos e empresas responsáveis. A partir do consumo consciente, a sociedade envia um recado ao setor produtivo de que quer que lhe sejam ofertados produtos e serviços que tragam impactos positivos ou reduzam significativamente os impactos negativos no acumulado do consumo de todos os cidadãos.

Disponível em: <<http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/conceitos/consumo-sustentavel>>. Acesso em: 29 abril, 2016.

É igualmente fundamental que as unidades envolvidas entendam a importância da conscientização coletiva em prol de uma vida mais sustentável e da integração de ideias para a construção de metas alcançáveis que resultem em uma administração pública cada vez mais eficiente e racional, em especial sintonia aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030⁶.

Na contribuição dos servidores para um mundo mais justo e sustentável, abrem-se horizontes, possibilidades para que novos hábitos de consumo do Poder Público se tornem realidade e se disseminem.

⁶ O Poder Judiciário foi convidado, durante a 1ª Reunião Preparatória para o XIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 29/5/2019, a aumentar a mobilização para incorporar a agenda global (Agenda 2030) expressa nos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) firmados em 2015 na sede da ONU (Organização das Nações Unidas). Disponível em: <<http://www.cnj.jus.br/noticias/cnj/88996-tribunais-recebem-desafio-de-incorporar-agenda-global-em-acoes-da-justica-brasileira>>. Acesso em: 30 maio. 2019.

MOSAICO DE NORMAS

NORMATIVOS	JUSTIFICATIVA
Constituição Federal, art. 225, art. 170, IV e art. 37	É dever do Poder Público a preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado.
Lei nº 6.938/1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei nº 8.666/1993, art. 3º e 12	Estabelece critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela Administração Pública Federal.
Lei nº 9.605/1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais.
Lei nº 9.795/1999	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
Decreto nº 5.940/2006	Institui a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta e indireta, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, e dá outras providências.
Lei nº 11.419/2006	Dispõe sobre a informatização do processo judicial - Processo Judicial Eletrônico (PJe).
Lei nº 11.445/2007	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico, e altera as Leis nº 6.766/1979, Lei nº 8.036/1990, Lei nº 8.666/1993, e a Lei nº 8.987/1995, e revoga a Lei nº 6.528/1978.
Recomendações CNJ nº 11/2007 e nº 27/2009	Inclusão de práticas socioambientais nas atividades rotineiras dos tribunais e a necessidade de atualizá-las no PJe.
Lei nº 12.187/2009	Institui a Política Nacional de Mudança de Clima (PNMC), com estímulo à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo e adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos.

IN SLTI/MP nº 1/2010	Inserir critérios de sustentabilidade nas aquisições de bens, contratações de serviços ou obras.
Lei nº 12.305/2010	Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e prevê o estímulo à adoção de padrões sustentáveis de produção e consumo de bens e serviços.
ISO 26000	A ISO 26000 foi concebida para ser a primeira norma internacional de Responsabilidade Social Empresarial. O documento tem como objetivo traçar diretrizes para ajudar organizações de todos os tipos, origens e localidades no desenvolvimento e aplicação de políticas baseadas na sustentabilidade.
Acórdão nº 1.752/2011 - TCU - Plenário	Implantação de medidas de eficiência e sustentabilidade por meio do uso racional de recursos naturais, em especial de energia elétrica, água e papel na Administração Pública.
Lei nº 12.462/2011	Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC).
Decreto nº 7.746/2012	Regulamenta o art. 3º da Lei nº 8.666/1993 para estabelecer critérios e práticas para a promoção do Desenvolvimento Nacional Sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, e determina a implementação de Planos de Gestão de Logística Sustentável.
Lei nº 12.587/2012	Estabelece como princípio da Política Nacional de Mobilidade Urbana o desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais.
IN SLTI/MP nº 10/2012	Estabelece regras para elaboração dos Planos de Gestão de Logística Sustentável de que trata o art. 16, do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012.
IN SLTI/MP nº 2/2014	Regras para aquisição de equipamentos consumidores de energia e etiqueta nacional de conservação de energia.
Resolução CNJ nº 198/2014	Dispõe sobre o Planejamento e a Gestão Estratégica no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências.
Resolução CNJ nº 201/2015	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos órgãos e conselhos do Poder Judiciário e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável (PLS-PJ). Propicia a adoção de modelos de gestão organizacional e de processos estruturados na promoção da sustentabilidade ambiental, econômica e social no âmbito da Justiça.

Resolução TCU nº 268/2015	Dispõe sobre a Política Institucional de Sustentabilidade do Tribunal de Contas da União.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) integram a Agenda 2030. Essa agenda de desenvolvimento sustentável traz um plano de ação internacional para o alcance de 17 (dezessete) objetivos, desdobrados em 169 (cento e sessenta e nove) metas, que abordam diversos temas fundamentais para o desenvolvimento humano, em cinco perspectivas: pessoas, planeta, prosperidade, parceria e paz (os 5 P's da sustentabilidade). Esse plano de ação global (mundial) visa acabar com a pobreza, promover a prosperidade e o bem-estar para todos, proteger o meio ambiente e enfrentar as mudanças climáticas.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 12	ODS 12 - Consumo Responsável: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta 12.2 - Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais. Meta 12.5 - Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso. Meta 12.7 - Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais. Meta 12.8 - Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Objetivo 16	ODS 16 –Paz, Justiça e Instituições Eficazes: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis Meta 16.5 - Reduzir substancialmente a corrupção e o suborno em todas as suas formas. Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis. Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis. Meta 16.10 - Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais. Meta 16.b - Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Acórdão nº 2.743/2015 - TCU - Plenário	Auditoria na forma de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) - Governança e Gestão das Aquisições. Recomendações ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) quanto (i) à elaboração e aprovação de um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que permita o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, (ii) à publicação do PLS aprovado, (iii) ao estabelecimento de mecanismos de monitoramento da execução do PLS.
Decreto nº 8.538/2015	Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Federal.
Acórdão nº 2.831/2015 - TCU - Plenário	Auditoria na forma de Fiscalização de Orientação Centralizada (FOC) - Governança e Gestão das Aquisições. Recomendações ao Superior Tribunal de Justiça - STJ quanto (i) à elaboração e aprovação de um Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), que permita o estabelecimento de práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos, (ii) à publicação do PLS aprovado, (iii) ao estabelecimento de mecanismos de monitoramento da execução do PLS.
Decreto nº 8.540/2015	Estabelece, no âmbito da Administração Pública Federal, medidas de racionalização do gasto público nas contratações para aquisições de bens e prestação de serviços e na utilização de telefones celulares corporativos.
Lei nº 13.186/2015	Institui a Política de Educação para o Consumo Sustentável.
Resolução TSE nº 27.439/2015	Aprova o Planejamento Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.
Resolução CNJ nº 230/2016	Orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão.

Resolução TSE nº 23.474/2016	Dispõe sobre a criação e competências das unidades ou núcleos socioambientais nos tribunais Eleitorais e implantação do respectivo Plano de Logística Sustentável da Justiça Eleitoral (PLS-JE).
Acórdão nº 1.056/2017 - TCU - Plenário	Auditoria Operacional. Avaliação das ações adotadas pela Administração Pública Federal em relação ao uso racional e sustentável de recursos naturais no âmbito do setor público. Determinações. Recomendações.
Acórdão nº 1.223/2017 - TCU - Plenário	Alteração do modal de transporte individual de passageiros adotado no âmbito da Administração Pública Federal. Contratação de serviço de agenciamento de transporte por meio exclusivo de táxi e por demanda.
Acórdão nº 1.968/2017 - TCU - Plenário	Relatório de Auditoria. Avaliação da preparação do Governo Brasileiro para implementar e monitorar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Compromisso assumido pelo Brasil junto à ONU. Recomendações.
Resolução TSE nº 23.543/2017	Dispõe sobre as Diretrizes Estratégicas da Justiça Eleitoral para o quadriênio 2017-2020.
Resolução TSE nº 23.567/2018	Aprova o Plano Estratégico do Tribunal Superior Eleitoral para o período 2018-2021 e dá outras providências.
Decreto nº 9.398, de 4 de junho de 2018	Altera o Decreto de 6 de março de 2003, que cria o Comitê Executivo Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio, com a finalidade de estabelecer diretrizes e coordenar as ações relativas à proteção da camada de ozônio.
Portaria MMA nº 333, de 16 de agosto de 2018	Institui a Estratégia do Ministério do Meio Ambiente para o alcance da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).
Portaria CNJ nº 133, de 28 de setembro de 2018	Instituindo Comitê Interinstitucional destinado a proceder estudos e apresentar proposta de integração das metas do Poder Judiciário com as metas e indicadores dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), Agenda 2030.

Normatizações específicas da ANVISA, INMETRO, CONAMA, ANP, ANTT

INDICADORES DE DESEMPENHO

PLS TRE-MT 2019-2021

O PLS/TRE-MT possui 101 (cento e um) indicadores, agrupados em 16 (dezesesseis) conjuntos: **[1]** papel; **[2]** copos descartáveis; **[3]** água envasada; **[4]** impressões; **[5]** telefonia; **[6]** energia elétrica; **[7]** água e esgoto; **[8]** resíduos; **[9]** leiaute; **[10]** limpeza; **[11]** vigilância; **[12]** veículos; **[13]** combustível; **[14]** qualidade de vida no trabalho; **[15]** capacitação e **[16]** contratações sustentáveis.

O quadro a seguir sintetiza os respectivos grupos de indicadores de desempenho e as unidades responsáveis pela definição de metas e ações.

Tema	Grupo de Indicador	Responsável
1 Uso eficiente de insumos e materiais, considerando, inclusive, o processo eletrônico de votação, a integral implantação do PJe e a informatização dos processos e procedimentos administrativos	Papel	SAO/CMP
	Copos descartáveis	SAO/CMP
	Água envasada	SAO/CMP
	Impressões	STI/CIEC, SAO/CMP
2 Energia elétrica	Energia elétrica	SAO/CSG
3 Água e esgoto	Água e esgoto	SAO/CSG
4 Gestão de resíduos	Resíduos	SAO/CSG, SGP/CAMS, STI/CIEC
5 Contratações sustentáveis, compreendendo, pelo menos, obras, equipamentos, serviços de vigilância, de limpeza, de telefonia, de processamento de dados, de apoio administrativo e de manutenção predial	Leiaute	SAO/CSG
	Telefonia	SAO/CSG
	Limpeza	SAO/CSG
	Vigilância	SAO/CSG
6 Deslocamento de pessoal, bens e materiais considerando todos os meios de transporte, com foco na redução de gastos e de emissões de substâncias poluentes	Veículos	SAO/CSG
	Combustível	SAO/CSG
7 Qualidade de vida no ambiente de trabalho	Qualidade de vida no trabalho	SGP/CAMS
8 Sensibilização e capacitação contínua do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e, quando for o caso, de outras partes interessadas	Capacitação	SGP/CED
9 Emprego de critérios de sustentabilidade nas contratações do TRE-MT	Contratações sustentáveis	SAO/CMP

I - Papel								
Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de papel, incluindo critérios de sustentabilidade, notadamente em razão da implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe) e do Processo Judicial Eletrônico (PJe)								
Meta: Diminuir o consumo geral de papel								
Base histórica - Consumo de papel (resmas)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
8.268	4.977	8.641	6.584	6.394	4.363	6.855	3.562	5.065
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
1.1	Consumo de papel não reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado adquiridas pelo órgão			Mensal		SAO/CMP	
1.2	Consumo de papel reciclado próprio	Quantidade consumida de resmas de papel reciclado adquiridas pelo órgão			Mensal		SAO/CMP	
1.3	Consumo de papel próprio	Quantidade total consumida de resmas de papel adquiridas pelo órgão			Mensal		SAO/CMP	
1.4	Consumo de papel não reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado fornecidas por contratos de terceirização			Mensal		SAO/CMP	
1.5	Consumo de papel reciclado contratado	Quantidade consumida de resmas de papel não reciclado fornecidas por contratos de terceirização			Mensal		SAO/CMP	
1.6	Consumo de papel contratado	Quantidade total consumida de resmas de papel fornecidas por contratos de terceirização			Mensal		SAO/CMP	
1.7	Consumo de papel total	Quantidade total consumida de resmas de papel adquiridas pelo órgão ou fornecidas por contratos de terceirização			Mensal		SAO/CMP	
1.8	Gasto com papel não reciclado próprio	Despesa com aquisição de resmas de papel não reciclado adquiridas pelo órgão			Mensal		SAO/CMP	
1.9	Gasto com papel reciclado próprio	Despesa com aquisição de resmas de papel reciclado adquiridas pelo órgão			Mensal		SAO/CMP	
1.10	Gasto com papel próprio	Despesa total com aquisição de resmas de papel adquiridas pelo órgão			Mensal		SAO/CMP	
Fonte de dados				Meta 2019 a 2021				
Sistema ASI				Reduzir o consumo em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)				

I - Papel	
Item	Planos de Ação 1 e 3
1	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau (ação 3.1)
2	Reduzir o consumo do papel e suprimentos de impressão (ação 1.1)
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 1.2)
Observações	
Dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 em face da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012). Integram o quantitativo da série histórica papel A4 branco, A4 reciclável, A4 coloridos (rosa, verde, amarelo e azul), papel duplo-carta para fotocopadora (resmas com 500 folhas), sendo excluídos os referentes às resmas com 50 folhas. O papel é item que mede, de certa forma, a interatividade do corpo funcional com os sistemas digitalizados de processos de trabalho. Desde a implantação do Processo Administrativo Eletrônico (PAe), em 26/12/2012, o consumo de papel tem se comportado de forma regressiva. Ao se comparar os dados de consumo de papel entre 2012 e 2015, verifica-se uma redução de praticamente 50%. Este item impacta diretamente na impressão e no contrato de <i>outsourcing</i>.	

II – Copos descartáveis								
Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de copos descartáveis, em face da geração de resíduos do consumo, e orientar a Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo								
Meta: Diminuir o consumo de copos descartáveis								
Base histórica - Consumo de copos descartáveis de 200 ml (água)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
3.741	2.430	3.682	2.360	3.060	3.058	5.911	4.575	6.725
Base histórica - Consumo de copos descartáveis de 50 ml (café)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1887	512	931	650	950	600	950	300	750
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
2.1	Consumo de copos descartáveis para água	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água			Anual		SAO/CMP	
2.2	Consumo de copos descartáveis para café	Quantidade consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de café			Anual		SAO/CMP	
2.3	Consumo de copos descartáveis total	Quantidade total consumida de copos descartáveis usualmente utilizados para consumo de água e café			Anual		SAO/CMP	
2.4	Gasto com copos descartáveis para água	Despesa com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água			Anual		SAO/CMP	
2.5	Gasto com copos descartáveis para café	Despesa com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de café			Anual		SAO/CMP	
2.6	Gasto com copos descartáveis total	Despesa total com aquisição de copos descartáveis usualmente destinados para consumo de água e café			Anual		SAO/CMP	
Fonte de dados				Meta 2019 a 2021				
Sistema ASI				Reduzir o consumo em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)				
Item	Plano de Ação 4							
1	Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis, recicláveis ou biodegradáveis (ação 4.1)							
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 4.3)							

II – Copos descartáveis
Observações
Mensurar a redução do uso de copos descartáveis é importante devido ao seu significativo e evitável impacto ambiental. Para cada copo de plástico produzido são necessários 3 litros de água, enquanto que para lavar um copo de vidro são necessários apenas 300 ml de água. Foram verificados os seguintes comportamentos de consumo de 2010 a 2015: Copos de 200 ml – Incremento no quantitativo dos anos não eleitorais. Copos de 50 ml – Manutenção dos quantitativos em ambas as séries históricas.

III – Água envasada								
Justificativa: Otimizar o processo de aquisição e uso de água envasada em embalagens plásticas descartáveis, incluindo critérios de sustentabilidade								
Meta: Diminuir o consumo de água engarrafada								
Base histórica - Consumo de água mineral envasada em embalagem plástica descartável								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
227.676	130.836	205.680	139.440	238.164	160.716	246.504	163.932	358.656
Base histórica - Consumo de água mineral envasada em embalagem plástica retornável								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/M	N/M	201	225	209	213	1.141	1.113	1.730
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
3.1	Consumo de embalagens descartáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas descartáveis para água mineral envasada, com ou sem gás			Anual		SAO/CMP	
3.2	Consumo de embalagens retornáveis para água mineral	Quantidade consumida de embalagens plásticas retornáveis para água mineral envasada			Anual		SAO/CMP	
3.3	Gasto com água mineral em embalagens descartáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas descartáveis			Anual		SAO/CMP	
3.4	Gasto com água mineral em embalagens retornáveis	Despesa com aquisição de água mineral envasada em embalagens plásticas retornáveis			Anual		SAO/CMP	
Fonte de dados				Meta 2019 a 2021				
Sistema ASI				Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)				
Item	Plano de Ação 4							
1	Substituir o consumo de água envasada em recipientes plásticos de 500 ml por garrações de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros (ação 4.2)							
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 4.3)							
Observações								
O impacto do consumo de água em garrafas plásticas de 500 ml é financeiro e ambiental. Além da produção de resíduos, parte dessas garrafas costumam ser descartadas contendo ainda água potável em seu interior e o valor do litro de água na garrafa de 500 ml é 343% mais caro que o litro da água do garrafão.								
De 2010 a 2015 houve um incremento no consumo desse item, verificado tanto em ano eleitoral quanto em ano não eleitoral.								
A diminuição do consumo das garrafas de 500 ml depende, naturalmente, da adoção de outro modelo de consumo de água, a ser previsto em plano de ação específico.								

IV - Impressão de documentos e equipamentos instalados								
Justificativa: Promover e difundir práticas de ecoeficiência dos materiais utilizados para impressão de documentos								
Meta: Diminuir o consumo de materiais utilizados para impressão de documentos								
Base histórica - Quantidade de equipamentos de impressão								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/M	N/M	201	225	209	227	258	258	181
Base histórica - Quantidade de páginas impressas								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/M	N/M	4.700.000	3.000.000	3.221.331	2.599.110	3.494.426	2.049.986	2.942.158
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
4.1	Quantidade de impressões	Quantidade total de impressões realizadas			Anual		STI/CIEC	
4.2	Quantidade de equipamentos de impressão	Quantidade de equipamentos de impressão instalados, próprios ou alocados			Anual		STI/CIEC	
4.3	Performance dos equipamentos instalados	Quantidade de impressões em relação ao total de equipamentos instalados			Anual		STI/CIEC	
4.4	Gasto com aquisições de suprimentos	Despesa com aquisição de suprimentos de impressão			Anual		SAO/CMP	
4.5	Gasto com aquisição de impressoras	Despesa com aquisição de equipamentos de impressão			Anual		SAO/CMP	
4.6	Gasto com contratos de terceirização de impressão	Despesa com o pagamento de serviços de terceirização (<i>outsourcing</i>) de impressão e reprografia			Anual		STI/CIEC	
Fonte de dados				Meta 2019 a 2021				
Faturas e relatórios do contrato de <i>outsourcing</i> Sistema ASI				Manter o número de equipamentos de impressão e reduzir o consumo de impressão em 5% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)				
Item	Planos de Ação 2 e 3							
1	Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos (ação 2.1)							
2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 2.2)							
3	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau (ação 3.1)							
4	Impulsionar o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor atendimento, gerenciamento e controle de demandas (ação 3.2)							
5	Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão (ação 3.3)							
6	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 3.4)							

IV - Impressão de documentos e equipamentos instalados
Observações
O sistema de <i>outsourcing</i> foi implantado no âmbito do TRE-MT a partir do ano de 2009, por meio do Contrato nº 57/2008 (PA SADP nº 14.743/2008). Considerando os benefícios gerados pelo processo administrativo virtual (PAe) e pelo processo judicial eletrônico (PJe) no âmbito da 2ª instância, haverá que ser analisado o grau de ociosidade dos equipamentos instalados, o gasto com o contrato de impressão e o volume de documentos impressos por computador, cujo estudo está previsto em plano de ação respectivo. Idêntica medida deverá ser adotada por ocasião da implantação do PJe no 1º grau durante 2019 (Meta Específica CNJ nº 1/2019).

V - Telefonia									
Justificativa: Racionalizar o gasto com serviços de telefonia e orientar a Instituição para mudanças no comportamento e cultura de consumo									
Meta: Diminuir o consumo de telefonia, tendo em vista a existência de mecanismos de comunicação com funcionalidades superiores ao modelo tradicional de voz e menores custos (VoIP, e-mails, aplicativos gratuitos de comunicação)									
Base histórica - Gastos de telefonia (R\$)									
Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nominal	612.676,85	425.486,77	473.330,83	354.738,00	486.492,07	220.329,39	297.405,04	169.031,99	221751,99
Corrigido	969.399,86	635.413,39	660.895,74	468.999,71	620.516,60	253.893,91	319.879,97	183.415,51	-
Indicadores									
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável		
5.1	Gasto com telefonia fixa	Despesa com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP)			Mensal		SAO/CSG		
5.2	Total de linhas de telefonia fixa	Quantidade de linhas de telefonia fixa que atendem o Órgão, seus anexos e unidades vinculadas			Mensal		SAO/CSG		
5.3	Gasto relativo com telefonia fixa	Despesa realizada com serviços de telefonia fixa (inclusive tecnologia VoIP), em relação ao total de linhas			Mensal		SAO/CSG		
5.4	Gasto com telefonia móvel	Despesa com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura)			Mensal		SAO/CSG		
5.5	Total de linhas de telefonia móvel	Quantidade de linhas de telefonia móvel que atendem o Órgão, seus anexos e unidades vinculadas			Mensal		SAO/CSG		
5.6	Gasto relativo com telefonia móvel	Despesa com serviços de telefonia móvel (voz, dados e assinatura), em relação ao total de linhas móveis			Mensal		SAO/CSG		
Fonte de dados					Meta 2019 a 2021				
Faturas e relatórios de consumo de telefonia					Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)				
Item	Plano de Ação 5								
1	Implantar tecnologia VoIP (Voice over Internet Protocol), em todos os ramais telefônicos da sede e manter um ramal VoIP em cada cartório eleitoral (ação 5.1)								
2	Monitorar os dados de consumo e informa-los ao corpo funcional (ação 5.2)								
Observações									
Dados da série história de consumo disponível em face da adoção do “Índice de Economicidade” no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).									
Desde a implantação híbrida da tecnologia VoIP - Voice over Internet Protocol (voz sobre protocolo de internet), no ano de 2009, os gastos do TRE-MT com telefonia fixa foram substancialmente reduzidos, em aproximadamente 50%.									

VI - Energia elétrica								
Justificativa: Racionalizar o consumo e promover o uso consciente de energia elétrica								
Meta: Diminuir o consumo de energia elétrica								
Base histórica - Consumo de energia elétrica (kWh)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
2.348.881	1.949.361	2.281.920	1.964.261	2.154.093	1.915.298	2.054.512	2.034.542	2.340.574
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
6.1	Consumo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária			Mensal		SAO/CSG	
6.2	Consumo relativo de energia elétrica	Consumo total de energia elétrica fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão			Anual		SAO/CSG	
6.3	Gasto com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos			Mensal		SAO/CSG	
6.4	Gasto relativo com energia elétrica	Valor da fatura de energia elétrica, em valores brutos, em relação à área total do órgão			Anual		SAO/CSG	
Fonte de dados					Meta 2019 a 2021			
Faturas e relatórios de consumo de energia elétrica					Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)			
Item	Plano de Ação 6							
1	Realizar diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para impulsionar o consumo racional de energia (ação 6.1)							
2	Manter o contrato de energia elétrica adequado à real demanda (ação 6.2)							
3	Adquirir materiais e equipamentos com critérios de eficiência energética (ação 6.3)							
4	Implementar soluções que tragam eficiência energética às edificações (ação 6.4)							
5	Implementar solução que permita o desligamento de computadores que foram deixados ligados fora do expediente pelos colaboradores (ação 6.5)							
6	Garantir que as novas edificações tenham etiquetas de eficiência energética (Selo Procel Edificações "A") (ação 6.6)							
7	Implantar usinas de energia fotovoltaica (ação 6.7)							
8	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 6.8)							
Observações								
Dados da série história de consumo disponível em face da adoção do "Índice de Economicidade" no Planejamento Estratégico TRE-MT do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012). Houve uma discreta redução no consumo de Kwh de 2010 a 2015. É necessário adotar medidas de eficiência energética para a diminuição do consumo em face dos impactos ambientais e constantes aumentos do valor da energia.								

VII - Água e esgoto								
Justificativa: Racionalizar o consumo e promover o uso consciente da água								
Meta: Diminuir o consumo de água								
Base histórica - Volume de água consumido (m³)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.926	1.685	1.884	2.591	1.022	517	1.729	777	297
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
7.1	Consumo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária			Mensal		SAO/CSG	
7.2	Consumo relativo de água	Consumo total de água fornecida pela concessionária, em relação à área total do órgão			Anual		SAO/CSG	
7.3	Gasto com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos			Mensal		SAO/CSG	
7.4	Gasto relativo com água	Valor da fatura de água e esgoto, em valores brutos, em relação à área total do órgão			Anual		SAO/CSG	
Fonte de dados					Meta 2019 a 2021			
Faturas e relatórios de consumo de água					Reduzir o consumo em 2% ao ano, observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)			
Item	Plano de Ação 7							
1	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas (ação 7.1)							
2	Realizar manutenções preditivas e preventivas nas instalações e equipamentos hidráulicos (ação 7.2)							
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 7.3)							
Observações								
Dados da série história de consumo disponível entre 2010 e 2014 em face da adoção do “Índice de Economicidade” no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012). O TRE-MT promove diversas ações para a gestão eficiente da água e procura sempre acompanhar inovações tecnológicas e implementar boas práticas para ampliar essa economia de recurso. A significativa redução no consumo de água em 2015 ocorreu devido à implementação de uma nova política de manutenção do poço artesiano no Tribunal, com 88 (oitenta e oito) metros de profundidade e 3.000 l/h de vazão, que atende a sede e os anexos da Instituição.								

VIII - Gestão de resíduos								
Justificativa: Implantar a gestão de resíduos gerados nas dependências do TRE-MT								
Meta: Promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso								
Base histórica - Destinação de resíduos medidos em unidades								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M
Base histórica - Destinação de resíduos medidos em Kg								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
8.1	Destinação de papel	Quantidade de papel, papelão e derivados destinados à reciclagem			Mensal		SAO/CSG	
8.2	Destinação de plásticos	Quantidade de plásticos destinados à reciclagem			Mensal		SAO/CSG	
8.3	Destinação de metais	Quantidade de metais destinados à reciclagem			Mensal		SAO/CSG	
8.4	Destinação de vidros	Quantidade de vidros destinados à reciclagem			Mensal		SAO/CSG	
8.5	Total de materiais destinados à reciclagem	Quantidade total de resíduos recicláveis destinados à reciclagem			Mensal		SAO/CSG	
8.6	Destinação de resíduos de saúde	Quantidade total de resíduos de serviços de saúde encaminhados para descontaminação e tratamento			Mensal		SGP/CAMS	
8.7	Destinação de resíduos de informática	Quantidade de resíduos de informática destinados à reciclagem, reaproveitamento ou outra destinação correta			Anual		STI/CIEC	
8.8	Destinação de suprimentos de impressão	Quantidade de suprimentos de impressão destinados a empresas de logística reversa			Anual		STI/CIEC	
8.9	Destinação de pilhas e baterias	Quantidade de pilhas e baterias enviadas para descontaminação e destinação correta			Anual		SAO/CSG	
8.10	Destinação de lâmpadas	Quantidade de lâmpadas enviadas para descontaminação e destinação correta			Anual		SAO/CSG	
8.11	Destinação de resíduos de obras e reformas	Quantidade de resíduos de obra enviados para o aterro de resíduos da construção civil			Anual		SAO/CSG	

VIII - Gestão de resíduos	
Fonte de dados	Metas até 2021
Controles internos das unidades responsáveis pelos indicadores	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019
Item	Plano de Ação 8
1	Promover a implantação da coleta seletiva com separação entre materiais orgânicos e materiais recicláveis, observada a legislação pertinente e a tabela de cores (ação 8.1)
2	Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, especialmente dos recicláveis (ação 8.2)
3	Estimular que os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) tragam materiais recicláveis para terem destinação ambientalmente correta juntamente com os materiais produzidos no órgão (ação 8.3)
4	Monitorar os dados de descarte de resíduos e informá-los ao corpo funcional (ação 8.4)
Observações	
O TRE-MT não realiza medição para os materiais definidos nos seguintes indicadores: ≡ Destinação de suprimentos de impressão para reciclagem (o contrato de <i>outsourcing</i> prevê a coleta de toner, análise da recarga e o descarte ecológico). ≡ Destinação de madeiras para reaproveitamento. ≡ Destinação de vidros para reuso. O objetivo deste tema é reduzir a quantidade de resíduos gerados pelo TRE-MT e encaminhá-los ao descarte correto. Para isso é necessário consumir menos, repensar a necessidade das aquisições e contratações, assumindo as responsabilidades inerentes ao ciclo de vida, além de aperfeiçoar o descarte, a coleta, a pesagem e o encaminhamento de resíduos, em um ciclo fechado eficiente. Atualmente, o descarte dos resíduos recicláveis não é manejado de forma correta, uma vez que ainda resta pendente a habilitação de cooperativa de catadores, nos termos do Decreto nº 5.940/2006, para destinação final desses itens à reciclagem. A meta a ser atingida até 2021 é garantir que o máximo de bens de consumo sejam destinados de forma ecologicamente correta. Faz-se imprescindível, assim, a adequada pesagem dos materiais, treinamento das equipes, conscientização dos usuários e monitoramento e avaliação das áreas envolvidas. O Tribunal também deverá incluir nessa ação a coleta externa de resíduos tóxicos, perigosos e especiais trazidos pelo corpo funcional.	

IX - Leiaute dos ambientes (Reformas)								
Justificativa: Racionalizar o gasto com serviço prestado								
Meta: Medir para racionalizar o custo com reformas								
Base histórica - Gasto com alteração de leiaute de ambientes (R\$)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
9.1	Gastos com reforma no período-base	Despesas realizadas com reformas e mudanças de leiaute durante o período-base			Anual		SAO/CSG	
9.2	Gastos com reforma no período de referência	Despesas realizadas com reformas e mudanças de leiaute durante o período de referência			Anual		SAO/CSG	
9.3	Variação dos gastos com reformas	Variação dos gastos com reformas e mudanças de leiaute em relação ao ano anterior			Anual		SAO/CSG	
Fonte de dados					Metas até 2021			
Sistema SIAFI e dados registrados em outros controles internos da CSG					Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019			
Item	Plano de Ação 9							
1	Realizar levantamento anual de gastos com ações de manutenção e adaptação predial nas unidades (ação 9.1)							
2	Implantar a rede wi-fi no ambiente corporativo (ação 9.2)							
Observações								
Os custos com reformas de leiaute de ambientes não são individualizados em ação estratégica própria, apresentando-se diluídos na ação “Manutenção de Instalações Físicas”, vinculada à ação orçamentária 20GP – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral. O modelo de contrato atualmente adotado pelo TRE-MT, bem como o processo de execução, liquidação e pagamento dos serviços, não permite a apuração do valor em separado, constituindo ponto de atenção para o mapeamento de tais gastos.								

X - Limpeza									
Justificativa: Otimizar o processo de contratação dos serviços de limpeza, incluindo critérios de sustentabilidade									
Meta: Aferir o cumprimento dos critérios de sustentabilidade nos contratos de limpeza									
Base histórica - Gastos com limpeza (R\$)									
Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Sede	455.328,85	485.672,23	586.924,11	618.059,67	679.301,17	915.819,37	1.065.046,47	1.158.801,14	1.206.196,63
Corrigido	731.281,17	731.440,15	837.577,27	833.859,41	860.100,44	1.049.610,05	1.140.916,44	1.207.493,50	-
Cartórios	818.346,03	884.575,58	1.074.175,68	1.157.279,85	1.231.471,18	1.310.690,27	1.386.785,15	1.608.724,92	1.489.926,36
Corrigido	1.314.305,13	1.332.203,20	1.532.915,62	1.561.351,98	1.559.233,15	1.502.167,05	1.485.574,59	1.676.322,90	-
TOTAL	1.273.674,88	1.370.247,81	1.661.099,79	1.775.339,52	1.910.772,35	2.226.509,64	2.451.831,62	2.767.526,06	2.696.122,99
Corrigido	2.045.586,31	2.063.643,35	2.370.492,89	2.395.211,39	2.419.333,58	2.551.777,09	2.810.016,02	2.883.816,40	-
Indicadores									
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável		
10.1	Gastos com Contratos de Limpeza no Período-Base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base			Anual		SAO/CSG		
10.2	Área Contratada	Área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza			Anual		SAO/CSG		
10.3	Gasto relativo com Contratos de limpeza	Despesa total com o contrato de limpeza em relação à área contratada			Anual		SAO/CSG		
10.4	Gastos com Contratos de Limpeza no Período de Referência	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência			Anual		SAO/CSG		
10.5	Variação dos gastos com contratos de limpeza	Variação dos gastos com contratos de limpeza em relação ao ano anterior			Anual		SAO/CSG		
10.6	Gasto com material de limpeza	Despesa total com a aquisição de materiais de limpeza			Anual		SAO/CSG		
Fonte de dados					Metas até 2021				
Faturas do contrato de limpeza					Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019				
Item	Plano de Ação 10								
1	Acompanhar o contrato de limpeza para promover observância aos critérios de sustentabilidade (ação 10.1)								
Observações									
Além da atualização dos critérios de sustentabilidade do contrato de limpeza, faz-se necessário um estudo atualizado de produtividade para aferição da quantidade necessária de postos trabalhos para o TRE-MT, sem comprometimento da qualidade dos serviços contratados, tendo em vista que as normas utilizadas como parâmetro são a Resolução TSE nº 23.234/2010 e a Instrução Normativa SLTI/MP nº 2/2008.									

XI - Vigilância									
Justificativa: Racionalizar os gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos e uso de tecnologias de apoio, sem comprometimento dos padrões de segurança.									
Meta: Medir os gastos com a vigilância e melhorar a eficiência na gestão do contrato									
Base histórica - Gastos totais com contratos de vigilância (R\$)									
Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Ostensiva	487.513,78	526.836,22	600.131,32	507.699,64	719.029,98	743.400,52	859.453,85	899.176,28	796.386,35
Corrigido	782.971,80	793.434,63	856.424,78	671.230,56	970.084,19	852.002,79	920.678,16	936.959,31	-
Eletrônica	41.676,00	42.549,03	33.230,28	141.581,57	1.390.786,79	1.301.110,41	1.023.124,42	566.974,48	378.976,04
Corrigido	66.933,76	64.080,40	47.421,68	191.015,74	1.760.951,37	1.491.187,68	1.096.008,02	590.798,52	-
TOTAL	529.189,78	569.385,25	633.361,60	649.281,21	2.109.816,77	2.044.510,93	1.882.578,27	1.466.150,76	1.175.332,39
Corrigido	849.905,56	857.515,03	903.846,46	875.982,16	2.671.354,63	2.343.190,46	2.016.686,18	1.527.757,83	-
Indicadores									
Nome do Indicador		Descrição		Apuração		Responsável			
11.1	Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços vigilância armada durante o período-base		Anual		SAO/CSG			
11.2	Quantidade de postos de vigilância armada no período-base	Quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base		Anual		SAO/CSG			
11.3	Gasto relativo com contratos de vigilância armada	Despesa total com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância armada		Anual		SAO/CSG			
11.4	Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base	Despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços vigilância desarmada durante o período-base		Anual		SAO/CSG			
11.5	Quantidade de postos de vigilância desarmada no período-base	Quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base		Anual		SAO/CSG			
11.6	Gasto relativo com vigilância desarmada	Despesa total com o contrato de vigilância em relação a cada posto de vigilância desarmada		Anual		SAO/CSG			
11.7	Gasto total com contratos de vigilância no período de referência	Totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência		Anual		SAO/CSG			
11.8	Variação dos gastos com contratos de vigilância	Variação dos gastos com contratos de vigilância em relação ao ano anterior		Anual		SAO/CSG			

XI - Vigilância	
Fonte de dados	Metas até 2021
Faturas do contrato de vigilância	Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019
Item	Plano de Ação 11
1	Monitorar os dados dos contratos de vigilância (ação 11.1)
Observações	
Faz-se necessário um estudo atualizado para aferição da quantidade necessária de postos trabalhos para o TRE-MT, mantidos os padrões de segurança aplicáveis.	

XII - Veículos									
Justificativa: Racionalizar o uso de veículos e os custos operacionais de deslocamentos, observando critérios de sustentabilidade, de modo a melhorar a gestão da mobilidade do TRE-MT e os gastos com a frota oficial									
Meta: Medir para racionalizar a gestão e a aquisição dos veículos									
Base histórica - Quantidade de veículos									
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	
24	24	30	30	30	33	42	42	44	
Base histórica - Valor de manutenção dos veículos (R\$)									
Valor	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Nominal	95.545,37	84.341,32	148.443,80	152.944,60	167.400,00	136.180,08		235.467,34	
Corrigido	153.450,70	125.953,63	207.267,03	202.208,32	213.517,31	156.925,47		255.504,08	
Indicadores									
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável		
12.1	Quilometragem	Quilometragem percorrida pelos veículos			Mensal		SAO/CSG		
12.2	Quantidade de veículos a gasolina	Total de veículos movidos exclusivamente a gasolina ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.3	Quantidade de veículos a etanol	Total de veículos movidos exclusivamente a etanol ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.4	Quantidade de veículos flex	Total de veículos Flex, movidos a gasolina ou etanol, ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.5	Quantidade de veículos a diesel	Total de veículos movidos exclusivamente a diesel ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.6	Quantidade de veículos a gás natural	Total de veículos movidos exclusivamente a Gás Natural Veicular (GNV) ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.7	Quantidade de veículos híbridos	Total de veículos híbridos, ou seja, elétrico e combustíveis, ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.8	Quantidade de veículos elétricos	Total de veículos elétricos ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.9	Quantidade de veículos	Quantidade de veículos ao final do ano			Anual		SAO/CSG		
12.10	Usuários por veículo de serviço	Quantidade de usuários por veículos de serviço			Anual		SAO/CSG		
12.11	Usuários por veículo de magistrado	Quantidade de usuários por veículos de magistrado			Anual		SAO/CSG		
12.12	Gastos com manutenção de veículos	Despesa realizada com pagamento de serviços de manutenção dos veículos do órgão, seus anexos e unidades vinculadas			Anual		SAO/CSG		

XII - Veículos				
Indicadores				
12.13	Gasto relativo com manutenção dos veículos	Despesa total com manutenção de veículos em relação à quantidade total de veículos	Anual	SAO/CSG
12.14	Gastos com contratos de motoristas	Despesa total com contratos de motoristas nos órgãos, seus anexos e unidades vinculadas	Anual	SAO/CSG
12.15	Gasto relativo com contrato de motoristas	Despesa total com contratos de motoristas em relação à quantidade total de veículos	Anual	SAO/CSG
Fonte de dados		Metas até 2021		
Sistema SIAFI		Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019		
Item	Plano de Ação 12			
1	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios (ação 12.2)			
2	Promover a lavagem ecológica (ecolavagem ou biolavagem) dos veículos (ação 12.3)			
3	Adquirir veículos com etiquetagem de eficiência energética (Selo Procel "A") (ação 12.4)			
4	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 12.5)			
Observações				
Repensar outras possíveis soluções para atender à demanda de transporte de pessoas e de cargas, alternativamente à aquisição de veículos, tais como a locação de veículos e a contratação de serviços de transporte pagos por quilometro rodado ou em regime de diárias com quilometragem livre (vide Acórdão nº 1.223/2017–TCU–Plenário). O compartilhamento de veículos (carona corporativa) é uma iniciativa que pode levar ao aumento da ocupação da frota oficial do TRE-MT, fomentando o uso responsável e eficiente do transporte, além de resultar em menos tráfego nas ruas, diminuindo a demanda de estacionamento e favorecendo a mobilidade urbana.				

XIII - Combustível									
Justificativa: Otimizar o consumo, os gastos e reduzir a emissão de substâncias poluentes									
Meta: Diminuir o consumo geral de combustíveis e utilizar combustível menos poluente nos veículos do TRE-MT									
Base histórica - Consumo de combustível (litros)									
Combustível	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Gasolina	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	7.886,38	15.688,85	6.272,50	17.054,89
Etanol	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	12.740,84	29.651,80	12.415,86	14.172,03
Diesel	N/M	N/M	N/M	N/M	N/M	17.793,43	33.355,06	19.832,46	43.193,84
TOTAL	73.501	36.821	90.860	43.392	88.310	38.421	78.695,71	38.520,82	74.420,76
Indicadores									
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável		
13.1	Consumo de gasolina	Quantidade consumida de litros de gasolina			Mensal		SAO/CSG		
13.2	Consumo de etanol	Quantidade consumida de litros de etanol			Mensal		SAO/CSG		
13.3	Consumo de diesel	Quantidade consumida de litros de diesel			Mensal		SAO/CSG		
13.4	Consumo de gás natural	Quantidade consumida de metros cúbicos de GNV			Mensal		SAO/CSG		
13.5	Consumo relativo de álcool e gasolina	Quantidade de litros de álcool e gasolina consumidos por cada veículo			Mensal		SAO/CSG		
13.6	Consumo relativo de diesel	Quantidade de litros de diesel consumidos por cada veículo			Mensal		SAO/CSG		
13.7	Consumo relativo de gás natural	Quantidade de metros cúbicos de GNV consumidos por cada veículo			Mensal		SAO/CSG		
Fonte de dados				Meta 2019 a 2021					
Faturas e relatórios de consumo do contrato de fornecimento de combustíveis				Reduzir o consumo em 10% ao ano o consumo de combustíveis fósseis (diesel e gasolina), observada a série histórica correlata (art. 25 da Resolução TSE nº 23.474/2016)					
Item	Plano de Ação 12								
1	Planejar e otimizar as rotas dos veículos (ação 12.1)								
2	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios (ação 12.2)								
3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional (ação 12.5)								
Observações									
Dados da série história de consumo disponível em face da adoção do “Índice de Economicidade” no Planejamento Estratégico do ciclo 2010-2015 (indicador opcional do PEJE - Resolução TSE nº 23.371/2012).									
O moderado decréscimo apresentado no consumo de combustível se deve ao incremento de frota e à ampliação da prestação de serviço pelo TRE-MT junto as unidades do 1º grau.									
A unidade técnica responsável (Seção de Transporte/CSG) tem implementado sistema informatizado de abastecimento e estudo de aproveitamento de rotas impactando, assim, no combate ao desperdício no uso dos veículos.									

XIII - Combustível
Observações
A partir de 2016 foi implantada a solução de rastreamento de veículos, ferramenta utilizada no passado que apresentou bons resultados de controle, novamente em uso no TRE-MT. Ações como revisão de rotas, adoção de aglutinamento de chamados, definição de postos de saída, planejamento de pedidos, informação de consumo às unidades de trabalho e controle e monitoramento informatizado de saída de veículos são medidas que poderão ser adotadas para aprimoramento da gestão desta área.

XIV - Qualidade de vida no ambiente de trabalho								
Justificativa: Aumentar o bem-estar dos servidores e colaboradores no ambiente profissional, melhorando as condições físicas de trabalho e as relações interpessoais								
Meta: Ampliar a abrangência das ações de melhoria do ambiente organizacional e qualidade de vida do corpo funcional								
Base histórica - Quantidade de servidores que participaram de ações voltadas para a qualidade de vida no trabalho								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/M	N/M	360	402	524	734	150	86	5
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
14.1	Participações da força de trabalho em ações de Qualidade de Vida	Total de participações de servidores, magistrados e força de trabalho auxiliar em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho			Anual		SGP/CAMS	
14.2	Quantidade de ações de Qualidade de Vida	Quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria			Anual		SGP/CAMS	
14.3	Participação relativa em ações de Qualidade de Vida	Percentual de participações em ações de qualidade de vida no trabalho			Anual		SGP/CAMS	
14.4	Participações em ações solidárias	Total de participações de servidores, magistrados e força de trabalho auxiliar em eventos de ações solidárias			Anual		SGP/CAMS	
14.5	Quantidade de ações solidárias	Quantidade de ações solidárias organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parceria			Anual		SGP/CAMS	
14.6	Participação relativa em ações solidárias	Percentual de participações em ações solidárias			Anual		SGP/CAMS	
14.7	Ações de inclusão	Quantidade de ações de inclusão realizadas			Anual		SGP/CAMS	
Fonte de dados				Metas até 2021				
Dados registrados nos controles internos da CAMS				Serão definidas pelo CEGEPE após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019				
Item	Plano de Ação 13							
1	Promover atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho (ação 13.1)							
2	Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável (ação 13.2)							
3	Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas de QVT (ação 13.3)							
4	Estimular a troca de experiências sustentáveis entre os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) para implementação em suas residências (ação 13.4)							

XIV - Qualidade de vida no ambiente de trabalho
Observações
As ações de qualidade de vida impactam positivamente na produtividade e diminuem a rotatividade e o nível de absenteísmo do corpo funcional, beneficiando o próprio Tribunal. Iniciativas como pesquisas de clima organizacional, ações preventivas e de promoção à saúde e incentivo à prática de atividades físicas, podem representar uma diminuição na rotatividade de cargos e aumento do nível de engajamento do corpo funcional.

XV - Capacitação de servidores em educação socioambiental								
Justificativa: Sensibilizar o corpo funcional para a prática do uso racional de recursos e da sustentabilidade								
Meta: Capacitar permanentemente os servidores e auxiliares								
Base histórica - Participação de servidores em ações de sensibilização e capacitação relacionadas à temática socioambiental								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
3	2	N/M	N/M	3	3	1	55	31
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
15.1	Ações de capacitação e sensibilização	Quantidade de ações de capacitação e sensibilização realizadas			Anual		SGP/CED	
15.2	Participação em ações de sensibilização e capacitação	Total de participações de servidores, magistrados e força de trabalho auxiliar em eventos de ações de Capacitação e Sensibilização Socioambiental			Anual		SGP/CED	
15.3	Participação relativa em capacitação e sensibilização socioambiental	Percentual de participações em ações de capacitação e sensibilização			Anual		SGP/CED	
Fonte de dados				Metas 2019 a 2021				
Sistema SGRH e dados registrados em outros controles internos da CED				Serão definidas pelo CEGEPE após a primeira medição dos indicadores, no final de 2019				
Item	Plano de Ação 14							
1	Sensibilizar os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) sobre a temática da sustentabilidade (ação 14.1)							
2	Promover a capacitação de colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) na temática da sustentabilidade (ação 14.2)							
Observações								
As ações de capacitação podem incluir cursos na modalidade ensino à distância (EaD) em Gestão Socioambiental, ambientação de novos servidores, Campanhas de Consumo Consciente, cursos para terceirizados como inclusão digital e alfabetização, além da participação em eventos externos como o Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável do Poder Judiciário, realizado anualmente pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ). Considera-se o capital humano do TRE-MT, beneficiado pelas ações, o total de servidores ativos, sem vínculo, requisitados, estagiários e terceirizados.								

XVI - Contratações sustentáveis								
Justificativa: Aprimorar a gestão das aquisições e contratos para a contratação de materiais de consumo, serviços e outros produtos alinhados aos preceitos de sustentabilidade, fomentando um mercado mais inovador e de menor impacto								
Meta: Impulsionar o consumo sustentável do TRE-MT e contribuir para o desenvolvimento nacional sustentável, mudando o paradigma na gestão dos recursos públicos no âmbito da Instituição								
Base histórica - Quantidade de contratações com critérios de sustentabilidade (EM PERCENTUAL)								
2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D	N/D
Indicadores								
Nome do Indicador		Descrição			Apuração		Responsável	
16.1	Percentual de contratações com critérios de sustentabilidade	Quantidade de contratações realizadas no exercício com critérios de sustentabilidade/total de contratações			Anual		SAO/CMP	
Fonte de dados				Metas até 2021				
Planilha eletrônica da Seção de Compras e Licitações/CMP				Serão definidas pelo CEOC após a primeira medição dos indicadores, até o final de 2019				
Item	Plano de Ação 15							
1	Implantar controle e monitoramento das contratações sustentáveis do TRE-MT (ação 15.1)							
2	Realizar análise sustentável de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição (ação 15.2)							
3	Fomentar a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços (ação 15.3)							
4	Capacitar servidores na inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços (ação 15.4)							
5	Realizar intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública (ação 15.5)							
Observações								
A promoção das contratações sustentáveis deverá observar, nos termos da Constituição Federal/88 (artigos 37, 225 e 170, VI), do art. 3º da Lei nº 8.666/1993, do art. 6º, § 3º, da Resolução TSE nº 23.474/2016 e da Meta 12.7 do ODS 12 (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), a integração dos aspectos ambientais, econômicos e sociais do desenvolvimento sustentável. ODS 12 –Consumo Responsável: Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis Meta 12.7 –Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.								

PLANOS DE AÇÃO

PLS TRE-MT 2019-2021

O presente PLS/TRE-MT, apresentado em um conjunto de 15 (quinze) Planos de Ação, detalha as iniciativas elegidas pelo Tribunal em quadros individualizados por tema, seguidos de quadros com as boas práticas, os quais constituem, respectivamente, norte para as unidades responsáveis e parceiras e recomendações de práticas de sustentabilidade e racionalização dos gastos e dos processos administrativos, visando reduzir impactos socioambientais negativos.

Plano de ação 1 – Papel e suprimentos de impressão

Objetivo: Racionalizar o uso de papel e suprimentos de impressão

Ação 1.1	Reduzir o consumo do papel e suprimentos de impressão	
Detalhamento	≡ Configurar impressoras para imprimir no modo frente e verso automático. ≡ Propor a instituição de um plano institucional para a normatização do uso de <i>e-mail</i> e de outros canais de comunicação eletrônica, como instrumentos oficiais de comunicação administrativa interna. ≡ Disponibilizar o uso da assinatura digital na ferramenta <i>MS Exchange</i> para garantir a integridade, autenticidade e não repúdio das mensagens assinadas. ≡ Impulsionar, ao menos, a realização de 1 (uma) campanha e/ou palestra semestral para contribuir com a gestão de mudança atinente ao tema.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2020
Unidade parceira	Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas	
Cronograma	2019 a 2021 (ação progressiva)	
Recursos	Equipamentos, sistemas, pessoas e orçamento	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2 e 4.6	

Ação 1.2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Monitorar o consumo do papel branco e reciclado, por setor, considerando a produção de cópias que exigem a utilização do papel branco. ≡ Automatizar a coleta e a publicação dos dados de consumo de itens mais significativos por unidade. ≡ Impulsionar, ao menos, semestralmente, a realização de campanhas e/ou palestras de sensibilização sobre a cultura digital e o consumo consciente de papel.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Tecnologia da Informação Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2, 4.6 e 7.1	

Boas Práticas 1 – Papel e suprimentos de impressão	
Detalhamento	≡ Evitar a impressão de documentos. ≡ Fazer a revisão dos documentos antes de imprimi-los. ≡ Imprimir, sempre que possível, em fonte econômica (eco fonte) e frente e verso. ≡ Reaproveitar as folhas impressas de um lado para nova impressão ou confecção de blocos de rascunho. ≡ Realizar campanha de adoção da qualidade rascunho de impressão como padrão.

Plano de ação 2 – Impressão e Equipamentos instalados

Objetivo: Promover a difusão de práticas de ecoeficiência com o objetivo final de evitar a impressão, consumindo menores recursos e gerando menos resíduos

Ação 2.1	Promover o desenvolvimento de sistemas informatizados de documentos em substituição aos documentos impressos	
Detalhamento	≡ Adotar o sistema de convocação de mesários voluntários e pessoal de apoio para as Eleições, a exemplo do TRE-TO e TRE-PA, para diminuir o quantitativo de papéis em anos eleitorais e os gastos com postagem.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 7/10/2019	Término: 4/5/2020
Unidade parceira	Corregedoria Regional Eleitoral	
Cronograma	2019 a 2020	
Recursos	Pessoas	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2 e 4.6	

Ação 2.2	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Propor estudos de obsolescência programada de mobiliário a equipamentos de TI, incluindo-os no PETIC e PDTIC. ≡ Estabelecer requisitos-padrão de sustentabilidade para as especificações de equipamentos a serem adquiridos, com vista a futuro descarte ecológico e ao uso racional de energia elétrica.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 6/1/2020	Término: 27/11/2020
Unidade parceira	Secretaria de Administração e Orçamento Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2020	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	4.1, 4.2, 4.3, 4.6 e 16.1	

Plano de ação 3 – Sistemas informatizados

Objetivo: Ampliar a tramitação digital de documentos

Ação 3.1	Implantar o sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) no 1º grau	
Detalhamento	≡ Estabelecer cronograma de implantação do sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas unidades cartorárias (PAe nº 1.184/2019, Portaria TSE nº 334/2019 - Cronograma Nacional de Implantação). ≡ Criar mecanismos para que o TRE-MT se torne apto a implantar de forma eficaz o sistema PJe na 1ª instância, diminuindo, assim, trâmites que ainda estão sendo executados em meio físico (formatação do projeto, acompanhamento do cronograma do projeto, solução de problemas eventuais). ≡ Capacitar os usuários internos do PJe (as ações serão discutidas no âmbito do Comitê Gestor Regional do PJe, haja vista a previsão de capacitação em agosto, aproveitando a vinda dos servidores dos cartórios à sede, havendo também a iniciativa de treinamento em EaD, fornecido pelo TSE). ≡ Configurar os ambientes de treinamento, homologação e produção do PJe (PAe nº 2.723/2019, conforme cronograma disponibilizado pelo TSE).	
Responsável	Diretoria-Geral	
Prazo	Início: 21/2/2019 (data ofício TSE)	Término: dezembro 2019
Unidade Parceira	Corregedoria Regional Eleitoral Secretaria Judiciária Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	
Cronograma	2019 (ação projetada)	
Recursos	Orçamento, Tecnologia e Pessoas	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2 e 4.6	

Ação 3.2	Impulsionar o uso de ferramentas virtuais na gestão administrativa para melhor atendimento, gerenciamento e controle de demandas	
Detalhamento	≡ Promover o mapeamento de processos para a otimização das atividades, melhor aproveitamento dos recursos e automação do fluxo das tarefas no sistema de processo administrativo eletrônico. ≡ Criar canais de incentivo para que os usuários proponham melhorias nos processos de trabalhos e ferramentas virtuais utilizadas pelo Tribunal. ≡ Incentivar o uso da assinatura digital por todos os servidores no desempenho de suas atividades.	
Responsável	Diretoria-Geral	
Prazo	Início: 5/6/2019	Término: 30/4/2021
Unidade parceira	Secretaria Judiciária Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2 e 4.6	

Ação 3.3	Interagir de forma eficiente com os sistemas eletrônicos de processos administrativos e/ou judiciais com o objetivo de evitar a impressão	
Detalhamento	≡ Melhorar a usabilidade das interfaces de visualização de documentos, disponibilizando facilidades como teclas de atalho, ferramentas para controle de zoom e pesquisas de localização de conteúdo nos documentos visualizados. ≡ Implantar ferramenta para gestão do conteúdo corporativo que disponibilize meios para controle de versão de documentos, com o objetivo de apoiar as etapas de elaboração, revisão e aprovação, exclusivamente, em meio eletrônico.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 6/1/2020	Término: 27/11/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Administração e Orçamento	
Cronograma	2020	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2 e 4.6	

Ação 3.4	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Publicar, na <i>intranet</i> do Tribunal, o consumo periódico de impressões por equipamento e por unidade. ≡ Impulsionar, quando necessário, a realização de campanhas e/ou palestras de sensibilização sobre a cultura digital, visando reduzir os quantitativos de documentos impressos.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 2/8/2019
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação projetizada + continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	1.1, 1.2, 1.3, 1.7, 1.8, 1.9, 1.10, 4.1, 4.2, 4.6 e 15.1	

Plano de ação 4 – Copos descartáveis e águas envasadas

Objetivo: Reduzir o consumo de copos descartáveis e águas envasadas

Ação 4.1	Substituir o uso de copos descartáveis por dispositivos retornáveis duráveis, recicláveis ou biodegradáveis (biocopo)	
Detalhamento	≡ Realizar estudos tendentes a disponibilizar ao corpo funcional canecas e garrafas tipo squeeze, em substituição aos copos descartáveis de água e café. ≡ Disponibilizar copos de vidro, canecas e xícaras de louça para uso do público interno, incentivando a sua utilização (ação precedida de estudo de viabilidade no que se refere ao modelo de implantação e à higienização desses itens). ≡ Realizar levantamento das áreas que mantêm a necessidade de copos descartáveis e comprar copos com especificações que contenham critérios de sustentabilidade, mesmo para aquelas que atendam o público externo. ≡ Impulsionar a realização de campanhas e/ou palestras de sensibilização para estímulo do uso do copo retornável, principalmente enquanto não implantada solução definitiva para a substituição do modelo de consumo das águas engarrafadas.	
Responsável	Núcleo Estratégico Socioambiental	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Administração e Orçamento Assessoria de Comunicação Social Cerimonial	
Cronograma	2019 a 2021 (ação projetizada + continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6 e 15.1	

Ação 4.2	Substituir o consumo de água envasada em recipientes plásticos de 500 ml por garrações de 20 litros, sistemas de filtragem ou bebedouros	
Detalhamento	≡ Estabelecer critérios de sustentabilidade na aquisição de copos plásticos, dando preferência para aquisição de copos produzidos com materiais que minimizem os impactos ambientais de seu descarte (ex: copos descartáveis de papel - o biocopo é feito de papel certificado, uma fonte renovável, e suporta bebidas quentes e frias). ≡ Realizar estudo acerca da viabilidade de substituição do consumo de água envasada em recipientes plásticos de 500 ml pelo uso de garrações retornáveis (20 litros) ou por filtragem, visando a interrupção da distribuição de garrafas plásticas de água mineral, tendo em conta as questões econômico-financeiras e impactos ambientais negativos gerados pelos resíduos plásticos (ex: verificar modelo de pontos de convivência com galões de alta vazão, adotado pelo TRE-PR, em substituição ao modelo de bebedouros nas salas de trabalho). ≡ Prever expressa recomendação para que os equipamentos como garrações de 20 litros, bebedouros ou sistemas de filtragem devam ser periodicamente higienizados de acordo com os normativos legais ou instruções do fabricante.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria de Gestão de Pessoas Assessoria de Comunicação Social Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação projetizada + continuada)	
Recursos	Pessoas	
Indicadores	3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 15.1	

Ação 4.3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	Publicar periodicamente, na <i>intranet</i> do Tribunal, os dados de consumo de copos descartáveis e de água envasada em recipientes plásticos.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	2.1, 2.2, 2.3, 2.4, 2.5, 2.6, 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 15.1	

Boas Práticas 4 – Copos descartáveis e águas envasadas	
Detalhamento	- Implementar campanha com o mote “Adote esta caneca” (ex: TRE-MS, TRE-PI). - Incentivar o uso do copo retornável em campanhas de sensibilização e consumo consciente.

Plano de ação 5 – Telefonia

Objetivo: Reduzir as despesas com telefonia

Ação 5.1	Implantar tecnologia VoIP (<i>Voice over Internet Protocol</i>), em todos os ramais telefônicos da sede e manter um ramal VoIP em cada cartório eleitoral	
Detalhamento	≡ Substituir as linhas telefônicas de voz por solução de telefonia VoIP.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 2/1/2019	Término: 31/12/2020
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria de Administração e Orçamento	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	5.1, 5.2 e 5.3	

Ação 5.2	Monitorar os dados de consumo e informa-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Publicar periodicamente, na <i>intranet</i> do Tribunal, os dados de consumo de telefonia.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	5.1, 5.2, 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6	

Plano de ação 6 – Energia elétrica

Objetivo: Racionalizar o consumo de energia elétrica

Ação 6.1	Realizar diagnóstico da situação das instalações elétricas e propor as alterações necessárias para impulsionar o consumo racional de energia	
Detalhamento	≡ Realizar estudos para impulsionar propostas de racionalização de consumo de energia. ≡ Divulgar orientações aos servidores, terceirizados e demais colaboradores quanto à adoção constante da diminuição de consumo.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	6.1, 6.2, 6.3 e 6.4	

Ação 6.2	Manter o contrato de energia elétrica adequado à real demanda	
Detalhamento	≡ Avaliar anualmente contrato de energia visando a racionalização, de acordo com a real demanda de energia elétrica.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/10/2019	Término: 30/9/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Pessoas	
Indicadores	6.1 e 6.3	

Ação 6.3	Adquirir materiais e equipamentos com critérios de eficiência energética	
Detalhamento	≡ Adquirir, quando necessário, equipamentos eletroeletrônicos mais modernos e eficientes, respeitadas as normas técnicas vigentes.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	6.1 e 6.3	

Ação 6.4	Implementar soluções que tragam eficiência energética às edificações	
Detalhamento	≡ Substituir, gradualmente, as luminárias fluorescentes por iluminação de tecnologia LED (<i>Light Emitting Diode</i>). ≡ Instalar sensores de presença nos corredores, banheiros e escadas (áreas comuns) na sede do Tribunal, de maneira a regular o gasto da energia elétrica ao estritamente necessário nessas áreas. ≡ Impulsionar, pelo menos, semestralmente, a realização de campanhas e/ou palestras de sensibilização sobre a cultura digital e o consumo consciente de energia.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	6.1, 6.2, 6.3 e 6.4	

Ação 6.5	Implementar solução que permita o desligamento de computadores que foram deixados ligados fora do expediente pelos colaboradores	
Detalhamento	≡ Implementar solução de <i>hardware</i> ou de <i>software</i> que permita o desligamento remoto de equipamentos de informática, em consonância aos prazos estabelecidos no PDTI. ≡ Permitir a verificação, por meio de logs, dos equipamentos que permanecerem ligados fora do horário de expediente normal do Tribunal.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 6/1/2020	Término: 30/4/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2020 (ação projetizada + continuada)	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	6.1 e 6.3	

Ação 6.6	Garantir que as novas edificações tenham etiquetas de eficiência energética (Selo Procel Edificações "A")	
Detalhamento	≡ Prever medidas de eficiência energética nos projetos básicos das novas edificações, para que a etiquetagem dos prédios públicos doravante construídos pelo Tribunal obtenham o "Selo Procel Edificações A". ≡ Em obras de construção ou reforma, buscar a otimização do aproveitamento de ventilação e iluminação natural.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	6.2 e 6.4	

Ação 6.7	Implantar usinas de energia fotovoltaica	
Detalhamento	≡ Instalar placas fotovoltaicas para captação de energia solar ou outras tecnologias limpas para geração de energia, a partir de estudo de viabilidade a ser efetuado pela unidade responsável (PAe nº 301/2015). ≡ Viabilizar a ampliação de micro usinas fotovoltaicas nos prédios próprios dos cartórios eleitorais (PAe nº 4.097/2017).	
Responsável	Diretoria-Geral	
Prazo	Início: 12/1/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Secretaria de Administração e Orçamento	
Cronograma	2019 a 2021 (ação projetizada + continuada)	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	6.1, 6.2, 6.3 e 6.4	

Ação 6.8	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Verificar periodicamente os dados de energia elétrica e divulgá-los na <i>intranet</i> do Tribunal. ≡ Incentivar a participação dos servidores no curso EaD "Consumo Inteligente - Energia Elétrica" (ex: TRE-PI / Senai).	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 2/1/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	6.1, 6.2, 6.3 e 6.4 e 15.1	

Boas Práticas 6 – Energia elétrica	
Detalhamento	≡ Desligar luzes e equipamentos ao se ausentar do ambiente, sobretudo ao encerramento do expediente. ≡ Fechar as portas e janelas quando o ar condicionado estiver ligado para não diminuir sua eficiência. ≡ Aproveitar as condições naturais do ambiente de trabalho (ventilação e iluminação natural).

Plano de ação 7 – Água e esgoto

Objetivo: Racionalizar o consumo de água

Ação 7.1	Realizar levantamento e monitorar, periodicamente, a situação das instalações hidráulicas	
Detalhamento	≡ Instalar dispositivos economizadores, a exemplo de válvulas de duplo acionamento para descargas, redutores de pressão de água e torneiras mais eficientes. ≡ Analisar a viabilidade de aproveitamento da água da chuva e dos equipamentos de ar condicionado nas novas edificações do TRE-MT. ≡ Criar rotinas periódicas para lavagem de grandes áreas e irrigação de jardins.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	7.1, 7.2, 7.3 e 7.4	

Ação 7.2	Realizar manutenções preditivas e preventivas nas instalações e equipamentos hidráulicos	
Detalhamento	≡ Estabelecer cronograma e realizar manutenções preditivas e preventivas nas instalações e equipamentos hidráulicos.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	7.1 e 7.3	

Ação 7.3	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Publicar periodicamente, na <i>intranet</i> do Tribunal, os dados de consumo de água encanada. ≡ Impulsionar, pelo menos, semestralmente, a realização de campanhas e/ou palestras de sensibilização para o consumo consciente da água.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	7.1, 7.2, 7.3, 7.4 e 15.1	

Boas Práticas 7 – Água e esgoto		
Detalhamento	≡ Adquirir e utilizar materiais e equipamentos hidráulicos que importem diminuição no consumo de água. ≡ Verificar a existência de eventuais vazamentos que demandem imediata intervenção. ≡ Adotar, sempre que possível, nas reformas e/ou construções, a instalação de descargas com duplo acionamento (sólidos e líquidos) e o uso de torneiras com dispositivos economizadores (instalação de redutores de pressão de torneiras). ≡ Promover a avaliação periódica dos resultados das manutenções, objetivando redução de custos com manutenção corretiva. ≡ Orientar os colaboradores que realizam a limpeza quanto ao uso consciente da água.	

Plano de ação 8 – Gestão de resíduos e desfazimento

Objetivo: Promover a correta destinação de resíduos e materiais em desuso

Ação 8.1	Promover a implantação da coleta seletiva com separação entre materiais orgânicos e materiais recicláveis, observada a legislação pertinente e a tabela de cores	
Detalhamento	≡ Implantar plano de gestão dos resíduos gerados, recicláveis ou não, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. ≡ Implantar plano de gestão de resíduos de saúde, nos termos da RDC ANVISA nº 306/2004. ≡ Credenciar cooperativas de catadores sempre que possível, respeitadas as limitações dos municípios, nos termos do Decreto nº 5.940/2006 e da Lei nº 11.445/2007. ≡ Realizar estudo para verificar a viabilidade de medidas tendentes à redução da produção de resíduos.	
Responsável	Diretoria-Geral	
Prazo	Início: 5/6/2019	Término: 30/4/2021
Unidade parceira	Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Pessoas	
Indicadores	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10 e 8.11	

Ação 8.2	Promover a destinação ecologicamente correta dos resíduos gerados, especialmente dos recicláveis	
Detalhamento	≡ Realizar diagnóstico dos resíduos recicláveis produzidos pelo Tribunal. ≡ Incluir nos contratos para cessão de uso de espaço público que tenham como objetos restaurantes ou lanchonetes, previsão para que a contratada dê destino ecologicamente correto ao óleo de cozinha, apresentando relatório mensal dos resíduos gerados, bem como separe latas e garrafas plásticas para reciclagem. ≡ Licitar coleta, descontaminação e descarte ecologicamente correto de lâmpadas.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Diretoria-Geral	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.9, 8.10 e 8.11	

Ação 8.3	Estimular que os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) tragam materiais recicláveis para terem destinação ambientalmente correta juntamente com os materiais produzidos no órgão	
Detalhamento	≡ Realizar diagnóstico dos resíduos recicláveis que serão recebidos na sede do Tribunal (papel, óleo de cozinha, lixo eletrônico, etc). ≡ Criar espaço de comunicação constante na <i>intranet</i> informando sobre as datas de coleta de materiais recicláveis e os pontos de coleta, com posterior disponibilização dos dados obtidos ao corpo funcional.	
Responsável	Núcleo Estratégico Socioambiental	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas Assessoria de Comunicação Social	
Cronograma	2019 a 2021 (ação projetizada/continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.7, 8.8, 8.9 e 8.10	

Ação 8.4	Monitorar os dados de descarte de resíduos e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Verificar periodicamente os números disponíveis e disponibilizá-los na <i>intranet</i> do Tribunal. ≡ Impulsionar, pelo menos, semestralmente, a realização de campanhas e/ou palestras de sensibilização sobre coleta seletiva e o correto descarte de resíduos.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10 e 15.1	

Boas Práticas 8 – Gestão de resíduos e desfazimento		
Detalhamento	≡ Realizar estudo acerca da viabilidade da aquisição de composteiras para tratamento do lixo orgânico produzido no restaurante da sede do TRE-MT (ex: PRR 1ª Região). ≡ Promover a participação do Núcleo Estratégico Socioambiental, para identificação da melhor destinação, considerando o que estabelece a Lei nº 12.305/2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, e o Decreto nº 7.04/2010, que regulamenta a mencionada Lei. ≡ Descartar de forma ecologicamente correta os documentos e processos judiciais de acordo com a tabela de temporalidade e Recomendação CNJ nº 37/2011.	

Plano de ação 9 – Leilante de ambientes e obras (reformas)

Objetivo: Aferir as despesas com gastos de manutenção e adaptação predial

Ação 9.1	Realizar levantamento anual de gastos com ações de manutenção e adaptação predial nas unidades	
Detalhamento	≡ Incluir as unidades gestoras nos processos de planejamento para alterações da estrutura física organizacional. ≡ Promover adequação do espaço para armazenamento dos resíduos sólidos nas unidades administrativas do TRE-MT. ≡ Disponibilizar dados dos gastos de adaptação predial das unidades, em apartado dos valores de manutenção. ≡ Monitorar dados dos gastos com reformas nas unidades.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Cartórios Eleitorais	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	9.1, 9.2 e 9.3	

Ação 9.2	Implantar a rede wi-fi no ambiente corporativo	
Detalhamento	≡ Realizar estudos visando a implantação de rede wi-fi no edifício-sede e cartórios do TRE-MT. ≡ Promover adequação do ambiente corporativo da sede do TRE-MT para receber rede wi-fi.	
Responsável	Secretaria de Tecnologia da Informação	
Prazo	Início: 2/1/2019	Término: 19/12/2019
Unidade parceira	Secretaria de Administração e Orçamento	
Cronograma	2019 (ação projetizada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	9.1 e 9.3	

Plano de ação 10 – Limpeza

Objetivo: Usar preferencialmente produtos biodegradáveis de limpeza

Ação 10.1	Acompanhar o contrato de limpeza para promover observância aos critérios de sustentabilidade	
Detalhamento	≡ Monitorar a observância da previsão contratual expressa nos instrumentos de prestação de serviços de limpeza e conservação, quanto ao fornecimento e utilização de materiais eficientes, seguros, biodegradáveis e menos agressivos ao meio-ambiente, especialmente os serviços de dedetização. ≡ Monitorar a observância, nos contratos de limpeza, da capacitação e sensibilização periódica das equipes contratadas. ≡ Manter atualizadas as rotinas de trabalho quanto à limpeza das instalações de modo a otimizar os serviços realizados.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	10.1, 10.3 e 10.5	

Plano de ação 11 – Vigilância

Objetivo: Racionalizar os gastos com os contratos de vigilância sem prejudicar a segurança patrimonial e das pessoas

Ação 11.1	Monitorar os dados dos contratos de vigilância	
Detalhamento	≡ Informar a Administração sobre os valores dispendidos com vigilância.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Diretoria-Geral	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	11.1, 11.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.6, 11.7 e 11.8	

Plano de ação 12 – Veículos e combustíveis

Objetivo: Racionalizar os custos operacionais de transporte e reduzir a emissão de poluentes

Ação 12.1	Planejar e otimizar as rotas dos veículos	
Detalhamento	≡ Estabelecer rotas preferenciais entre os destinos mais utilizados considerando a redução no consumo de combustíveis e emissão de gases poluentes. ≡ Realizar estudo para estabelecer como regra institucional o compartilhamento na utilização dos veículos (carona corporativa). ≡ Reduzir o uso de combustível poluente ou de fonte não renovável.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	12.1, 12.12, 12.13, 12.14, 12.15, 13.1, 13.2, 13.3, 13.5 e 13.6	

Ação 12.2	Reduzir o tamanho da frota de veículos próprios	
Detalhamento	≡ Impulsionar estudos visando a redução da frota de veículos próprios do Tribunal em contraponto a outras soluções alternativas de prestação de serviços de transporte (fundamentação paradigma: Acórdão nº 1.223/2017-TCU-Plenário). ≡ Promover a alienação periódica dos veículos inservíveis (ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou irre recuperáveis).	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	12.2, 12.3, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 12.8, 12.9, 12.10 e 12.11	

Ação 12.3	Promover a lavagem ecológica (ecolavagem ou biolavagem) dos veículos	
Detalhamento	≡ Instituir projeto destinado à adoção da lavagem ecológica dos veículos oficiais, definindo regras, inclusive, para intervalos sustentáveis entre as lavagens (cronograma de lavagens).	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	12.12 e 12.13	

Ação 12.4	Adquirir veículos com etiquetagem de eficiência energética (Selo Procel "A")	
Detalhamento	≡ Dar preferência à aquisição de veículos que detenham a etiquetagem de eficiência energética (Selo Procel "A").	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	12.12 e 12.13	

Ação 12.5	Monitorar os dados de consumo e informá-los ao corpo funcional	
Detalhamento	≡ Realizar a publicação periódica dos dados de consumo de combustível e dos custos da frota de veículos da Justiça Eleitoral de Mato Grosso.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Equipamentos, sistemas e pessoas	
Indicadores	12.1, 12.12, 12.14, 13.1, 13.2, 13.3, 13.5, 13.6 e 15.1	

Boas Práticas 12 – Veículos e combustíveis	
Detalhamento	≡ Adquirir, preferencialmente, veículos movidos a etanol. ≡ Adotar cronograma de lavagens sustentáveis das viaturas oficiais. Segundo o Manual do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MPOG), atual Ministério da Economia, “considera-se que 2 (duas) vezes por mês é suficiente para manter os carros limpos e apresentáveis para o serviço, no entanto, aqueles utilizados para participação em eventos formais, devem ser lavados sempre que necessário”. ≡ Adoção de ações como revisão de rotas, aglutinamento de chamados, definição de postos de saída, planejamento de pedidos e informação de consumo às unidades de trabalho são medidas que podem ser adotadas para aprimoramento da gestão dos recursos vinculados a veículos e combustíveis. ≡ Realizar campanhas e/ou palestras de sensibilização sobre consumo consciente de combustíveis e utilização da frota de veículos. ≡ Realizar campanhas permanentes para incentivar a prática do transporte compartilhado.

Plano de ação 13 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Objetivo: Proporcionar um ambiente de trabalho adequado

Ação 13.1	Promover atividades de integração e de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)	
Detalhamento	≡ Apresentar plano de ação do Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho (NQVT) que contemple atividades de integração e de qualidade de vida no trabalho de acordo com as diretrizes da Resolução CNJ nº 201/2015 e seus anexo I, item 14 e Anexo II, tema “Qualidade de vida no ambiente de trabalho”. ≡ Incentivar a participação de servidores em ações solidárias, aquisição de alimentos orgânicos e de reutilização e troca de bens e produtos. ≡ Criar um cadastro de instituições filantrópicas, divulgar suas necessidades e recrutar voluntários. ≡ Criar campanha de estímulo à carona solidária entre os colaboradores do TRE-MT para diminuição do consumo de combustíveis e melhoria ambiental.	
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação projetizada + continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5, 14.6 e 14.7	

Ação 13.2	Adotar medidas para promover um ambiente físico de trabalho seguro e saudável	
Detalhamento	≡ Promover ações de eliminação de barreira físicas para servidores com deficiência. ≡ Adotar medidas para a regular avaliação e controle da qualidade do ar nos ambientes climatizados. ≡ Realizar manutenção ou substituição dos aparelhos que provocam ruídos no ambiente de trabalho.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/6/2020
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	14.2	

Ação 13.3	Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas de QVT	
Detalhamento	≡ Promover contato com outros órgãos públicos, buscando a integração das experiências exitosas de QVT e intercâmbio de boas práticas. ≡ Realizar reuniões periódicas sobre QVT.	
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	14.1, 14.2 e 14.3	

Ação 13.4	Estimular a troca de experiências sustentáveis entre os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) para implementação em suas residências	
Detalhamento	≡ Difundir e induzir boas práticas de sustentabilidade. ≡ Incentivar práticas sustentáveis e colaborativas, reconhecendo as unidades de melhor desempenho dentro da Campanha de Consumo Consciente. ≡ Estímulo à realização mensal ou bimestral de debates e vivências nas unidades a partir de vídeos motivacionais.	
Responsável	Núcleo Estratégico Socioambiental	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Secretaria de Gestão de Pessoas Núcleo Estratégico de Qualidade de Vida no Trabalho Assessoria de Comunicação Social	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	14.1, 14.2, 14.3, 14.4, 14.5 e 14.6	

Boas Práticas 13 – Qualidade de vida no ambiente de trabalho	
Detalhamento	≡ Adquirir, quando necessário, mobiliário e acessórios ergonômicos. ≡ Estimular ações de voluntariado.

Plano de ação 14 – Capacitação de servidores em educação socioambiental

Objetivo: Sensibilizar e capacitar os servidores em educação socioambiental

Ação 14.1	Sensibilizar os colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) sobre a temática da sustentabilidade	
Detalhamento	≡ Realizar campanhas e exposições para sensibilização dos servidores sobre as práticas sustentáveis. ≡ Monitorar e incentivar a adoção de práticas sustentáveis e colaborativas, reconhecendo as unidades que possuam bons índices de consumo, com divulgação por meio da <i>intranet</i>, cartazes eletrônicos e informativos. ≡ Buscar parcerias com a comunidade e órgãos da administração local para o implemento de possíveis inovações e serviços (ex: coleta de óleo pela concessionária local, recolhimento de lixo eletrônico, etc). ≡ Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas.	
Responsável	Núcleo Estratégico Socioambiental	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria Judiciária Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Assessoria da Presidência Corregedoria Regional Eleitoral Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Assessoria de Comunicação Social Assessoria Jurídica Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	15.1, 15.2 e 15.3	

Ação 14.2	Promover a capacitação de colaboradores (magistrados, servidores, terceirizados e estagiários) na temática da sustentabilidade	
Detalhamento	≡ Prever no Plano Anual de Capacitação, cursos EaD e presenciais com temas relacionados à sustentabilidade, acessibilidade e inclusão, reforçando as práticas realizadas no Tribunal. ≡ Realizar cursos e palestras sobre a temática da sustentabilidade, acessibilidade e inclusão. ≡ Inserir o tema responsabilidade socioambiental nos treinamentos de ingresso e ambientação de servidores. ≡ Promover ações que tenham por escopo o reforço e aprimoramento das práticas relacionadas ao tema.	
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Sistemas, orçamento e pessoas	
Indicadores	15.1, 15.2 e 15.3	

Boas Práticas 14 – Capacitação em educação socioambiental		
Detalhamento	≡ Disponibilizar curso em EaD “Introdução à Gestão Socioambiental”, disponível no Portal da Escola Corporativa do Superior Tribunal de Justiça (STJ). ≡ Disponibilizar curso em EaD sobre desperdício e consumo consciente (ex. tema “Consumo Inteligente - Água” TRE-PI, “Consumo Inteligente - Energia Elétrica” Senai, entre outros). ≡ Realizar campanhas para conscientização dos colaboradores sobre o custo envolvido com as reformas de leiautes de ambientes, desestimulando a modificação nos ambientes de trabalho, especialmente nos casos de necessidades temporárias.	

Plano de ação 15 – Contratações sustentáveis

Objetivo: Implementar o Processo de Contratações Públicas Sustentáveis

Ação 15.1	Implantar controle e monitoramento das contratações sustentáveis do TRE-MT	
Detalhamento	≡ Aprimorar os processos de compras e contratações, de forma a tornar possível o desenvolvimento de especificações para aquisições pautadas por critérios de sustentabilidade, com foco na Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) de produtos (bens e serviços). ≡ Alocar padrões de sustentabilidade no planejamento de contratações e no plano de obras do Tribunal (ex: aquisição de papel com certificação de origem de reflorestamento; exigência de logística reversa nas contratações; observância da origem legal do produto, nos casos dos itens de mobiliário em madeira; e diretrizes para a incorporação de soluções sustentáveis nos projetos de obras novas e de reformas). ≡ Inserir cláusulas de descarte ecológico nos editais e contratos do Tribunal, com previsão de sanção para a contratada, (paradigma: obrigações do Contrato nº 16/2017).	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/4/2021
Unidade parceira	Diretoria-Geral Assessoria Jurídica Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Pessoas	
Indicadores	16.1	

Ação 15.2	Realizar análise sustentável de consumo antes da contratação para avaliação da real necessidade de aquisição	
Detalhamento	≡ Adotar um guia de compras e contratações sustentáveis. ≡ Adotar novos conceitos e critérios nas compras e contratações, principalmente pelo poder de compra governamental e necessidade de análise dos possíveis impactos relacionados. ≡ Efetuar levantamento da necessidade da aquisição de bens, com base no histórico de consumo. ≡ Incentivar ações de reutilização de materiais.	
Responsável	Diretoria-Geral	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/4/2021
Unidade parceira	Secretaria Judiciária Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Assessoria da Presidência Corregedoria Regional Eleitoral Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Assessoria de Comunicação Social Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica Assessoria Jurídica Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta Ouvidoria Eleitoral	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Pessoas	
Indicadores	16.1	

Ação 15.3	Fomentar a inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços	
Detalhamento	≡ Impulsionar a realização de capacitações para a consignação de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços, em consonância à CF/88 e normas legais.	
Responsável	Secretaria de Administração e Orçamento	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 30/4/2021
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria Judiciária Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Assessoria da Presidência Corregedoria Regional Eleitoral Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Assessoria de Comunicação Social Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica Assessoria Jurídica Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta Ouvidoria Eleitoral Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	16.1	

Ação 15.4	Capacitar servidores na inclusão de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços	
Detalhamento	≡ Promover capacitações para a consignação de critérios de sustentabilidade nas aquisições de materiais e contratações de serviços, em consonância à CF/88 e normas legais.	
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas	
Prazo	Início: 1/7/2019	Término: 31/12/2019
Unidade parceira	Diretoria-Geral Secretaria Judiciária Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria de Tecnologia da Informação Assessoria da Presidência Corregedoria Regional Eleitoral Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria Assessoria de Comunicação Social Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica Assessoria Jurídica Escola Judiciária Eleitoral Desembargador Palmyro Pimenta Ouvidoria Eleitoral Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e Pessoas	
Indicadores	16.1	

Ação 15.5	Realizar intercâmbio de informações com outros órgãos da Administração Pública	
Detalhamento	≡ Trocar experiências com outros órgãos no sentido de buscar novas práticas de contratações sustentáveis. ≡ Promover contato com outros órgãos públicos, buscando a integração das experiências exitosas de contratações sustentáveis. ≡ Realizar reuniões periódicas sobre o assunto (contratações sustentáveis).	
Responsável	Diretoria Geral	
Prazo	Início: 5/6/2019	Término: 30/4/2021
Unidade parceira	Secretaria de Administração e Orçamento Secretaria Judiciária Secretaria de Gestão de Pessoas Secretaria de Tecnologia da Informação Núcleo Estratégico Socioambiental	
Cronograma	2019 a 2021 (ação continuada)	
Recursos	Orçamento e pessoas	
Indicadores	15.1 e 16.1	

Boas Práticas 15 – Contratações sustentáveis	
Detalhamento	≡ Orientar e estimular os demandantes a incluir critérios de sustentabilidade na especificação dos objetos de compras e contratações. ≡ Inserir, quando possível, nos editais licitatórios, requisitos mínimos de qualidade, resistência e segurança comprovados por meio de certificações e/ou selos aferidos por organismos acreditados (ex: ABNT, CONAMA, ANVISA e certificações INMETRO, PROCEL, CEFLO, entre outros). ≡ Implantar base de conhecimento sobre o assunto, contendo desde a legislação correlata a modelos de termos de referência e projetos básicos utilizados em outros órgãos.

INVENTÁRIO DE BENS PERMANENTES 2018 ADQUIRIDOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

PLS TRE-MT 2019-2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO / COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
INVENTÁRIO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2018

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE000530	36.765,01	STI	5/2018	03799/17	LICENÇA PERPÉTUA DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DA SOLUÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	129	285,00	36.765,00	-
070022000012018NE000347	11.320,00	STI	9/2018	04430/17	DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE 22 UNIDADES DE EXAUSTORES EÓLICOS.	22	385,00	8.470,00	-
					SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DOS 22 EXAUSTORES EÓLICOS	22	129,55	2.850,10	-
070022000012018NE001911	5.306.317,08	SEO/CSG	53/2018	04105/18	MINI USINA FOTOVOLTAICA 1.1MW SEDE	1	5.306.317,08	5.306.317,08	Mini usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 1.1MWp (110%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos polissilícios, PID free, 25 anos de garantia linear de desempenho, decréscimo de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, teste de segurança conforme IEC 61730-1 e 61730-2, manuseio CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE000156	5.047,77	SP/CMP	3/2017	00259/18	MESAS PERNAS DOBRÁVEIS (1,20X0,80X0,72)M, MARCA TOMBERLIN	7	721,11	5.047,77	-
070022000012018NE000192	74.100,00	SP/CMP	02/2017 (ADESÃO CMA)	05476/17	CADDEIRA OPERACIONAL DE ENCOSTO ALTO	38	1.950,00	74.100,00	-
070022000012018NE000531	737.000,00	STI	5/2017	03799/17	SOLUCAO DE COMUNICACAO DE DADOS, SEM FIO, PONTO DE ACESSO SEM FIO (AP).	179	3.000,00	537.000,00	-
					SOLUCAO DE COMUNICACAO DE DADOS, SEM FIO: APPLIANCE FISICO - CONTROLADORA DE REDE SEM FIO.	2	100.000,00	200.000,00	-
070022000012018NE000473	115.290,00	STI	39/2017	03911/18	COMPUTADORES "TUDO EM UM" (ALL IN ONE TOUCH SCREEN), MARCA DELL ALL IN ONE A30 SÉRIE 3000-3464.	21	5.490,00	115.290,00	-
070022000012018NE000776	11.888,49	BIBLIOTECA/SJ	19/2018	00075/18	LIVROS NACIONAIS	159,74	74,42	11.888,49	-
070022000012018NE000823	222.560,00	STI	39/2017	03901/18	SERVIDOR DE REDE DE MÉDIO PORTE B-CORE, MARCA: DELL COMPUTADORES	4	55.640,00	222.560,00	-
070022000012018NE000914	3.472,68	SP/CMP	17/2018	05872/18	PERSIANAS	40,38	86,00	3.472,68	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
070022000012018NE000916	1.750,96	SP/CMP	17/2018	06081/18	PERSIANAS	20,36	86,00	1.750,96	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
070022000012018NE001077	4.013,20	SP/CMP	17/2018	06327/18	PERSIANAS	63,2	63,50	4.013,20	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.
070022000012018NE001125	2.045,08	SP/CMP	17/2018	06752/18	PERSIANAS	23,78	86,00	2.045,08	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE001131	60.380,00	SP/CMP	38/2018	07228/18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 9.000 BTU/S, COM TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220V, 60HZ, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO PROCEL "A".	5	1.250,00	6.250,00	CLASSIFICAÇÃO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM TECNOLOGIA INVERTER
					CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/S, COM TECNOLOGIA INVERTER, TENSÃO 220V, 60HZ, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO PROCEL "A".	16	1.895,00	30.320,00	CLASSIFICAÇÃO "A" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM TECNOLOGIA INVERTER
					CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/S, COM TECNOLOGIA INVERTER TENSÃO 220V, 60HZ, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO "A" OU "B".	10	2.381,00	23.810,00	CLASSIFICAÇÃO "A" OU "B" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM TECNOLOGIA INVERTER
070022000012018NE001134	71.486,10	SP/CMP	38/2018	07231/18	CONDICIONADOR DE AR SPLIT HI-WALL, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/S, TENSÃO 220V, 60HZ, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO "B, C OU D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	10	3.203,61	32.036,10	CLASSIFICAÇÃO "B, C" OU "D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM TECNOLOGIA INVERTER
					CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO TETO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU/S, TENSÃO 220V, 60HZ, CICLO FRIO, CLASSIFICAÇÃO "B, C OU D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.	10	3.945,00	39.450,00	CLASSIFICAÇÃO "B, C" OU "D" DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, COM TECNOLOGIA INVERTER
070022000012018NE001211	830,76	SP/CMP	17/2018	07287/18	PERSIANAS	9,66	86,00	830,76	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR .
070022000012018NE001212	1.073,28	SP/CMP	17/2018	07221/18	PERSIANAS	12,48	86,00	1.073,28	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR .
070022000012018NE001220	1.227,22	SP/CMP	17/2018	07290/18	PERSIANAS	14,27	86,00	1.227,22	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR .
070022000012018NE001228	3.177,70	SP/CMP	17/2018	07293/18	PERSIANAS	36,95	86,00	3.177,70	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR .
070022000012018NE001483	104.310,00	STI	39/2017	07382/18	COMPUTADORES "TUDO EM UM" (ALL IN ONE TOUCH SCREEN) DELL ALL IN ONE	19	5.490,00	104.310,00	-
070022000012018NE001495	87.625,00	SEC/CMP	52/2018	08985/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWp - LOCAL DE INSTALAÇÃO: FORUM DE BARRA DO GARÇA/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGIA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, (PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE001511	87.625,00	SEQ/CMP	52/2018	08986/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE RONDONOPOLIS/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE001513	87.625,00	SEQ/CMP	52/2018	08988/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE SORRISO/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE001516	87.625,00	SEQ/CMP	52/2018	08989/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE001518	87.625,00	SEQ/CMP	52/2018	08990/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE001524	87.625,00	SEQ/CMP	52/2018	08991/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE001527	87.625,00	SEQ/CMP	52/2018	08992/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE ALTO ARAGUAIA/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos policristalinos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decaimento de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE001528	87.625,00	SEC/CMP	52/2018	08993/18	COMPLEXO DE MICRO USINA SOLAR FOTOVOLTAICA DE 20KWP - LOCAL DE INSTALACAO: CARTORIO ELEITORAL DE ALTA FLORESTA/MT.	1	87.625,00	87.625,00	Micro usina solar fotovoltaica para demanda de geração de 20 kWp (+10%), a ser conectada (on-grid) diretamente à rede de distribuição de ENERGISA em Mato Grosso, composta de painéis fotovoltaicos polícrísticos, PID free, 25 (vinte e cinco) anos de garantia linear de desempenho, decréscimo de rendimento anual máximo 0,68% (após 2º ano), rendimento mínimo 80,7% ao final do 25º ano, adequado para situação de carga extrema 7000Pa, certificado segundo a norma IEC 61215, testes de segurança conforme IEC 61730.1 e 61730.2, marcação CE (compatibilidade eletromagnética), classe de segurança 2, UNI 9177 (teste reação do fogo) classe 2, ISO 9001, 14001 e OSHAS 18001, certificação INMETRO PROCEL A.
070022000012018NE001531	947,29	SP/CMP	52/2018	09016/18	PERSIANAS	12,01	78,81	947,29	PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, DOS SERVIDORES E DO AMBIENTE CONTRA A INCIDÊNCIA DIRETA SOLAR.
070022000012018NE001532	99.860,00	STI	5/2018	03799/17	SOLUÇÃO DE CONTROLE DE ACESSO.	1	99.860,00	99.860,00	-
070022000012018NE001792	222.560,00	STI	39/2017	07377/18	SERVIDOR DE REDE DE MÉDIO PORTE 8-CORE. MARCA: DELL COMPUTADORES.	1	222.560,00	222.560,00	-
070022000012018NE001799	961,08	SP/CMP	47/2018	09484/18	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA MANUAL DA MARCA BOSCH - GSR 7 -14 E.	3	320,36	961,08	-
070022000012018NE001801	3.075,00	EJE	47/2018	09494/18	CAIXA DE SOM AMPLIADA PORTÁTIL. MARCA: MULTILASER R-SP220.	5	615,00	3.075,00	-
070022000012018NE001804	2.535,00	CERIMONIAL	20/2018	09497/18	CARRINHO DE CHÁ COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS	3	845,00	2.535,00	-
070022000012018NE001808	494,00	SP/CMP	20/2018	09498/18	FORNO ELÉTRICO, TAMANHO GRANDE 50 L.	1	494,00	494,00	-
070022000012018NE001860	3.380,00	SP/CMP	47/2018	09502/18	PAR DE RÁDIO COMUNICADOR WALKTALK. MARCA: SAEFEN/B F-T3.	10	338,00	3.380,00	-
070022000012018NE001935	231.675,10	SP/CMP	20/2018	09862/18	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL	100	199,87	19.987,00	COURO ECOLÓGICO
					CADERIA TIPO PRESIDENTE.	163	1.298,70	211.688,10	COURO ECOLÓGICO
070022000012018NE001956	26.606,00	SP/CMP	23/2018	09881/18	BEBEDOURO DE COLUNA (110 VOLTS).	50	442,85	22.142,50	REDUÇÃO DE DEMANDAS DE UTILIZAÇÃO DE GARRAGAS 497 ML
					VENTILADOR DE MESA (110 V), 40 CM DE DIÂMETRO.	20	112,10	2.242,00	-
					VENTILADOR DE PAREDE.	10	222,15	2.221,50	ADEQUAÇÃO CLIMATIZAÇÃO AMBIENTE DA TI
070022000012018NE001959	6.919,75	SP/CMP	23/2018	09883/18	FOGÃO 4 BOCAS.	10	542,98	5.429,80	-
					CARRINHO DE CARGA - 180 KG - RODA MAÇIÇA.	5	297,99	1.489,95	-
070022000012018NE001962	49.409,73	SP/CMP	20/2018	09863/18	MESA ECONÔMICA - DOBRÁVEL TIPO MALETA.	100	480,00	48.000,00	-
					MESA PLÁSTICA MONOBLOCO.	21	67,13	1.409,73	-
070022000012018NE001965	15.675,00	SP/CMP	20/2018	09861/18	MESA DE USO DIVERSOS.	5	550,00	2.750,00	-
					GAVETEIRO VOLANTE C/02 GAVETAS.+ 01 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENS.	20	430,00	8.600,00	-
					ESTAÇÃO DE TRABALHO "L" 1,60 X 1,60 MTS.	5	865,00	4.325,00	-
070022000012018NE001966	48.500,00	SP/CMP	20/2018	09864/18	ESTANTE EM AÇO.	100	485,00	48.500,00	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE001967	235.000,00	SP/CMP	55/2018	09872/18	LEITOR/ COLETOR MÓVEL, RFID, MARCA DE REFERÊNCIA: MOTOROLA	5	47.000,00	235.000,00	-
070022000012018NE001970	14.690,00	SP/CMP	23/2018	09884/18	PROJETOR MULTIMÍDIA, .	5	2.938,00	14.690,00	-
070022000012018NE001972	9.860,60	SP/CMP	23/2018	09885/18	TELEVISOR DE 32 POLEGADAS - LED, .	10	986,06	9.860,60	-
070022000012018NE001981	66.400,00	SP/CMP	23/2018	09886/18	NO BREAK, .	200	332,00	66.400,00	-
070022000012018NE001982	1.040,00	SP/CMP	23/2018	09887/18	CARRINHO DE TRANSPORTE - ARAMADO, .	2	520,00	1.040,00	-
070022000012018NE001985	5.470,00	SP/CMP	23/2018	09888/18	VENTILADOR PORTÁTIL - CLIMATIZADOR, .	2	2.735,00	5.470,00	-
070022000012018NE001986	490,00	SP/CMP	23/2018	09889/18	TELA PORTÁTIL, .	1	490,00	490,00	-
070022000012018NE001997	106.670,00	SP/CMP	20/2018	09865/18	ARMÁRIO ESCANINHO, .	100	725,00	72.500,00	-
					MESA PARA FRIGOBAR, .	10	429,00	4.290,00	-
					ESTAÇÃO DE TRABALHO "L" 1,20 X 1,20 MTS, .	60	498,00	29.880,00	-
070022000012018NE002001	36.468,80	BIBLIOTECA/SJ	19/2018	00075/18	LIVROS NACIONAIS	1	36.468,00	36.468,00	-
070022000012018NE002045	17.025,00	SP/CMP	23/2018	09882/18	GELADEIRA - 110 VOLTS	15	1.135,00	17.025,00	-

INVENTÁRIO DE BENS DE CONSUMO 2018 ADQUIRIDOS COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

PLS TRE-MT 2019-2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO / COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
INVENTÁRIO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA VERIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

AQUISIÇÕES REALIZADAS EM 2018

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018N0000318	44.850,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	14/2017	07141/17	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS	1000	5,00	5.000,00	-
					ÁGUA MINERAL EM GARRAFAS DE 497 ML	5000	7,97	39.850,00	-
070022000012018N0000359	12.399,04	SEÇÃO MATERIAL/CMP	29/2017	02344/18	CAFÉ TORRADO E MOÍDO	300	14,30	4.290,00	-
					CAFÉ TORRADO E MOÍDO	300	13,90	4.170,00	-
					CHÁ SABOR CAPIM CIDREIRA	200	3,66	732,00	-
					CHÁ SABOR CAMOMILA	200	4,11	822,00	-
					CHÁ SABOR ERVA-DOCE	200	3,11	622,00	-
					CHÁ SABOR MAÇA	200	4,67	934,00	-
					CANELA EM RAMA DE 1KG	12	38,62	463,44	-
					ERVA-DOCE DE 1 KG	12	21,30	255,60	-
070022000012018N0000378	1.165,92	STI	8/2018 TSE	02217/18	ENVELOPE PLÁSTICO AUTOADESIVO PARA A EMBALAGEM DA URNA.	1308	0,84	1.165,92	-
070022000012018N0000379	15.600,00	STI	10/2018 TSE	02299/18	CABINAS DE VOTAÇÃO	3000	5,20	15.600,00	-
070022000012018N0000397	21.078,63	STI	9/2018 TSE	02341/18	BOBINAS DE PAPEL	4419	4,77	21.078,63	-
070022000012018N0000428	67.190,00	STI	05/2018 TSE	02773/18	BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO SELADAS, 12V	1000	67,19	67.190,00	-
070022000012018N0000552	26.040,00	STI	25/2018 TSE	03621/18	DISPOSITIVO USB DE LEITURA E ESCRITA DE FLASH CARD (COMPACT FLASH).	70	372,00	26.040,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	ESCOPIOLAMINA BUTILBROMETO	15	7,64	114,60	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	PEXOFENADINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA ÁPSUEDOEFEDRINA, DOSAGEM 60MG + 120MG	100	3,36	336,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO,	240	0,48	115,20	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	DIPIRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA A CAFENA E ISOMETEPIENO	150	0,19	28,50	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE000626	2.029,30	CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICAÇÃO 300 MG	250	0,40	100,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	ISOSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO SAL DINITRATO	30	0,26	7,99	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	DIAZEPAM, DOSAGEM 5	20	0,41	8,34	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	ICLOFENACO, COMPOSIÇÃO SAL DIETILA-MÊNIO	6	16,66	99,96	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 150	70	1,37	95,90	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	DIPRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CAFENA E ISOMETEPTENO	400	0,23	94,80	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DESOXIRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL	2	58,00	116,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO 20	150	0,39	59,99	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	BENZOCÁINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CETILPIRIDÍNIO	240	0,30	72,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO AO DIMETINDENO/HIDROXETIL RUTOSÍDEOS	300	0,29	87,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	DIMÉTICONA	8	4,99	39,99	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	PEXOFENADINA, DOSAGEM 180MG	100	2,70	270,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	BITA HOSPITALAR, TIPO MICROPOROSA, MATERIAL DORSO EM NÃO TECIDO	2	3,23	6,47	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CONSTANTE	3	6,76	20,28	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CA-PACIDADE 3	10	1,25	12,50	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	SERINGAS	10	1,25	12,50	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	SERINGAS	10	1,90	19,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	SERINGAS	10	1,27	12,70	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	CATETER PERIFÉRICO	3	1,76	5,30	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	CATETER PERIFÉRICO	3	1,67	5,01	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	CLORETO DE SÓCIO	3	3,98	11,95	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	CLOREXIPINA DIGLUCONATO	2	22,24	44,48	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO	3	9,93	29,81	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	COMPRESSA GAZA	150	0,10	15,00	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	HASTE FLEXÍVEL	3	2,16	6,48	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	DIETEGENTE ENZIMÁTICO	3	42,80	128,40	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	CURATIVO TIPO ADESIVO	40	0,23	9,20	-
		CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	SABONETE LÍQUIDO	3	13,50	40,50	-
070022000012018NE000488	18.160,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	18/2018	04538/18	CADULA MAJORITY (PRESIDENTE - 1º TURNO E 2º TURNO)	350000	0,02	7.105,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
				04538/18	CADULA PROPORCIONAL (SENADORES E GOVERNADOR - 1º TURNO)	350000	0,02	7.105,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
				04538/18	CADULA PROPORCIONAL (DEPUTADO FEDERAL E DEPUTADO ESTADUAL - 1º TURNO)	250000	0,01	3.950,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
070022000012018NE000489	7.105,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	18/2018	04538/18	CADULA MAJORITY (GOVERNADOR - 2º TURNO DAS ELEIÇÕES)	350000	0,02	7.105,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
070022000012018NE000496	31.450,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	18/2018	04578/18	GUIA RÁPIDO PARA MESÁRIOS, CONTENDO 04 (QUATRO) PÁGINAS IMPRESSAS	40000	0,10	4.000,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					CARTILHA DE INSTRUÇÃO PARA MESÁRIOS SEM BIOMETRIA, MOLDE CAPA	5000	0,87	4.350,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					CARTILHA DE INSTRUÇÃO PARA MESÁRIOS COM BIOMETRIA	30000	0,77	23.100,00	FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
070022000012018NE000716	3.915,75	SEÇÃO MATERIAL/CMP	37/2017	04657/18	CAIXA DE PERSÔNICOS COM FUNDO ABERTO,	40	36,91	1.476,40	BAIXO TEOR DE CARBONO, SEM ARESTAS CORANTES E REBARBAS, COM ACABAMENTO PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO DA CHAPA (ANTI-FERRUGINOSO) E PINTURA ATRAVÉS DE SISTEMA ELETROSTÁTICO A Pó
					APOIO DE LEITURA CONFECCIONADO EM CHAPA DE Aço Nº 18 (ESPESSURA 1,20MM)	15	94,29	1.414,35	ACABAMENTO SUPERFICIAL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE)
					EXPOSITOR DE MESA TOTALMENTE CONFECCIONADO EM CHAPA DE Aço DE BAIXO TEOR DE CARBONO	10	102,50	1.025,00	ACABAMENTO SUPERFICIAL PELO SISTEMA DE TRATAMENTO QUÍMICO (ANTI-FERRUGINOSO E FOSFATIZANTE)

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000013018N0000717	33.774,00	SEÇÃO MATERIAL/CMF	18/2016	04653/18	ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS, FORMATO A4 (210x297 MM), EM PAPEL BRANCO AP DE 75 G/M2	20000	0,06	1.256,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					FOLHA COMPLEMENTAR DA ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS (FOLHA AVULSA), FORMATO A4 (210 X 297 MM), EM PAPEL BRANCO AP DE 75 G/M2	20000	0,06	1.256,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					SENHA PARA O SERVIÇO ELEITORAL, EM PAPEL "OFFSET" BRANCO DE 75 G/M2, IMPRESSÃO PRETO, FRENTE, FORMATO ACABADO: 6,5 CM X 3,5 CM	400	3,70	1.480,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					FORMULÁRIO "ELISTORES PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS", TAMANHO 14,7 CM X 6,9 CM, EM PAPEL AP BRANCO DE 75 G/M2	10000	0,02	232,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					ENVELOPE ESPECIAL PROTETOR PARA TRANSPORTE DE MÍDIA DE RESULTADO, EM PAPEL KRAFT NATURAL, MÍNIMO DE 110 G/M2	10000	0,08	8.800,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					ENVELOPE PARDO (TIPO SACO) PARA ARMAZENAR FORMULÁRIOS DE JUSTIFICATIVA, EM PAPEL PARDO KRAFT-EXTRA, MÍNIMO DE 90 G/M2	10000	0,31	3.100,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					ENVELOPE PARA ENVIO DE DOCUMENTOS E JUNTA APURADORA EM PAPEL KRAFT NATURAL, MÍNIMO DE 110 G/M2, TIPO SACO, EXTRA-RESISTENTE	15000	0,51	7.650,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
070022000013018N0000718	19.901,40	SEÇÃO		04653/18	CARTÃO INDICATIVO DE SEÇÃO/PREFERÊNCIA PARA VOTAR/ ART.39-A E PROIBIÇÕES OU NOVO MODELO, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE GRAMATURA MÍNIMA 115G/M2	20000	0,27	5.400,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					INDICATIVO DE ANTIGA SEÇÃO "AQUI VOTAM OS ELEITORES DA SEÇÃO - ANTIGA SEÇÃO" OU NOVO MODELO, EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M2	10000	0,30	3.000,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					CARTÃO "LEI Nº 9.504/97 - ART. 39-A", EM PAPEL SUPLE 90G/M2, COR BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE, NA COR PRETA, FORMATO A4 (210 X 297 MM)	15000	0,06	1.005,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					CARTÃO "ALTERAÇÃO DE SEÇÃO", EM PAPEL COUCHÉ FOSCO DE GRAMATURA MÍNIMA DE 115G/M2, IMPRESSÃO FRENTE COLORIDA (DIVERSAS CORES E PRETO)	20000	0,19	3.998,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS PARA A JUNTA APURADORA, EM PAPEL SUPLE BRANCO 75 G/M2, FORMATO 15 CM X 21 CM, IMPRESSÃO FRENTE	10000	0,04	400,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUAISQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
07002200001/2019/NE000720	11.450,00	MATERIAL/CMP		04573/18	RECIBO DE ENTREGA DE SOBRIAS DE MATERIAIS, EM PAPEL SUL-ITE BRANCO 75 G/M2, FORMATO 15 CM X 21 CM, IMPRESSÃO FRENTE	10000	0,04	400,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					RECIBO DE ENTREGA DE MATERIAIS AO PRESIDENTE DA MESA RECEPTORA DE VOTOS, EM PAPEL SULITE BRANCO 75 G/M2, FORMATO 21 CM X 30 CM	10000	0,05	500,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					ARTAS "ART 39-A E PROIBIÇÕES OU NOVO MODELO", EM PAPEL SULITE A3 - 297 X 420 MM 75 G/M2, COR BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE	15000	0,06	1.045,50	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					CARTAS "INDICATIVO DE SEÇÃO OU NOVO MODELO", EM PAPEL SULITE A3 - 297 X 420 MM 75 G/M2, COR BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE	15000	0,08	1.200,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
					CARTAS "PREFERÊNCIA PARA VOTAR OU NOVO MODELO", EM PAPEL SULITE A3 - 297 X 420 MM 75 G/M2, COR BRANCO, IMPRESSÃO FRENTE	15000	0,15	2.250,00	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
07002200001/2019/NE000731	1.747,50	SEÇÃO MATERIAL/CMP		04573/18	MODELO "B", LETRAS COM 30 CM DE ALTURA. FORNECIMENTO DE LETRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	25	69,90	1.747,50	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
07002200001/2019/NE000732	1.872,50	SEÇÃO MATERIAL/CMP		04577/18	MODELO "A", LETRAS COM 35 CM DE ALTURA. FORNECIMENTO DE LETRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	25	74,90	1.872,50	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
07002200001/2019/NE000745	65,03	CAMS	DISPENSA LICITAÇÃO	03195/17	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO 750	400	0,10	41,01	-
					CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO 25	60	0,06	4,01	-
					DIPRONA SÓDICA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CAFENA E ISOMETEPTENO	10	2,00	20,01	-
07002200001/2019/NE000778	74.066,50	SEÇÃO MATERIAL/CMP		05533/18	BISCOITO SALGADO TIPO "CREAM CRACKER"	90650	0,21	19.036,50	-
					BISCOITO AMANTEIGADO (ROSQUINHA)	90000	0,29	26.100,00	-
					CHÁS MATE TOASTADO SABOR NATURAL, 40 GRAMAS,	5000	2,89	14.450,00	-
					CHÁS MATE TOASTADO SABOR LIMÃO E/OU PÊSSEGO E/OU LARANJA, 40 GRAMAS	5000	2,90	14.500,00	-
07002200001/2019/NE000792	1.597,50	SEÇÃO MATERIAL/CMP	28/2017	03850/18	MODELO "C", LETRAS COM 25 CM DE ALTURA. FORNECIMENTO DE LETRAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO E DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS À INSTALAÇÃO, PARA IDENTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	25	63,90	1.597,50	PAPEL UTILIZADO DE ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFORESTAMENTO), CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA, LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUASQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANTO AS TINTAS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE000817	68.533,80	STI	5/2018 TSE	02773/18	BATERIAS DE CHUMBO-ÁCIDO SELADAS, 12V	1000	67,19	68.533,80	-
070022000012018NE000843	9.600,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	29/2017	07436/17	AÇÚCAR CRISTAL	1200	2,50	3.000,00	-
					CAFÉ TIPO "CAPUCCINO"	200	33,00	6.600,00	-
070022000012018NE001003	395,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP		04653/18	ATA DA MESA RECEPTORA DE JUSTIFICATIVAS, FORMATO A4 (210X 297 MM), EM PAPEL BRANCO AP DE 75 G/M2	5000	0,07	395,00	ORIGEM DE FONTES 100% REINO-VÁVEIS (REFLORESTAMENTO) E POSSUIR CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA. DEVERÁ SER LIVRE DE CLORO ELEMENTAR OU QUALQUER OUTRAS SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, INCLUSIVE QUANDO AS TÊXTEIS E DEMAIS PRODUTOS UTILIZADOS NA IMPRESSÃO
070022000012018NE001119	72.980,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	16/2017	07141/17	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS	250	5,00	1.250,00	-
					ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFINHA 497 ML	9000	7,97	71.730,00	-
070022000012018NE001120	68.995,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	16/2017	07141/17	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 20 LITROS	250	5,00	1.250,00	-
					ÁGUA MINERAL SEM GÁS, GARRAFINHA 497 ML	8500	7,97	67.745,00	-
070022000012018NE001122	36.622,00	CMP	43/2018	00581/18	COLAR DO MÉRITO ELEITORAL: MEDALHA DOURADA, CUNHADA EM FORMATO CIRCULAR, COM 40 MM DE DIÂMETRO	200	68,18	13.636,00	-
					MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL: MEDALHA PRATEADADA, CUNHADA EM FORMATO CIRCULAR, COM 40 MM DE DIÂMETRO	200	68,48	13.696,00	-
					BROCHE DE LAPELA: MEDALHA DO TIPO PIN, NO MO-DELO OURO, CUNHADA EM FORMATO CIRCULAR, COM 30 MM DE DIÂMETRO	400	6,15	2.780,00	-
					BROCHE DE LAPELA: MEDALHA DO TIPO PIN, NO MO-DELO PRATA, CUNHADA EM FORMATO CIRCULAR, COM 30 MM DE DIÂMETRO	500	6,51	3.255,00	-
					BROCHE DE LAPELA: MEDALHA DO TIPO PIN, NO MO-DELO BRONZE, CUNHADA EM FORMATO CIRCULAR, COM 30 MM DE DIÂMETRO	500	6,51	3.255,00	-
070022000012018NE001142	4.140,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	41/2017	05737/17	GÁS LIQUEFIEDO DE PETRÓLEO - GLP, ACONDICIONADOS EM BOTTLE DE 45 KG (P-45)	12	345,00	4.140,00	-
070022000012018NE001161	5.700,00	STI	24/2018 TRE/DF	07385/18	DISPOSITIVO TIPO 1 - 16 GB, MULTILASER PEN DR-VE-TWIST 16 GB 3.0 PD988	200	28,50	5.700,00	-
070022000012018NE001162	5.996,00	STI	24/2018 TRE/DF	07386/18	DISPOSITIVO TIPO 2 - 32 GB, MULTILASER PEN DR-VE-TWIST 32 GB 3.0 PD988	200	29,98	5.996,00	-
070022000012018NE001367	38.100,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	29/2017	07436/17	AÇÚCAR CRISTAL	6000	2,50	15.000,00	-
					CAFÉ TIPO "CAPUCCINO", DE 1ª QUALIDADE, EM PACOTE OU LA-SA DE 01 KG	700	33,00	23.100,00	-
					CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO LONGA VIDA, SUPER FOR-TE/EXTRA FORTE EMPACOTADO A VÁCUO PURO OU TIPO ALTO VÁCUO	300	14,20	4.260,00	-
					CAFÉ TORRADO E MOÍDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO LONGA VIDA, TRADICIONAL EMPACOTADO A VÁCUO PURO OU TIPO ALTO VÁCUO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DESOCCO	1000	13,90	13.900,00	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE001391	37.778,24	SEÇÃO MATERIAL/COMP	29/2017	08357/18	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, COMPOSTO DE SUCRALOSE, FRASCO LACRADO	36	4,31	155,16	-
					CHÔ MATE TOSTADO (SABOR NATURAL E SABOR LIMÃO), EM CAIXAS COM NO MÁXIMO 1KG POR CAIXA	450	15,98	7.191,00	-
					CHÔ SABOR CAPIM-CIDRERA, CAIXA COM NO MÍNIMO 15G DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS (SACHÊ)	300	3,06	772,00	-
					CHÔ SABOR CAMOMELA, CAIXA COM NO MÍNIMO 15G, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS (SACHÊ) CADA CAIXA	300	4,11	822,00	-
					CHÔ SABOR ERVA-DOCE, CAIXA COM NO MÍNIMO 15G, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS (SACHÊ)	300	3,11	622,00	-
					CHÔ SABOR MAÇÃ COM CANELA, CAIXA COM NO MÍNIMO 15G, DE 1ª QUALIDADE, CONTENDO NO MÍNIMO 15 SAQUINHOS (SACHÊ)	300	4,67	934,00	-
					CANELA EM RAMA, EM EMBALAGEM DE 1 KG, PODENDO ESTAR FRACIONADA EM EMBALAGENS MENORES EQUIVALENTES	24	38,62	926,88	-
					ERVA-DOCE, EM EMBALAGEM DE 1 KG, PODENDO ESTAR FRACIONADA EM EMBALAGENS MENORES EQUIVALENTES	24	21,30	511,20	-
					BALA COMESTÍVEL, DE 1ª QUALIDADE, SENDO EMBALADAS EM PACOTES DIVERSOS (PACOTES COM 1 KG DE BALAS OU PACOTES MENORES EQUIVALENTES)	300	18,28	5.484,00	-
					GUARANÁ BALADO NA GROSSA EM EMBALAGEM DE VIDRO OU PLÁSTICO LACRADO EXTRA-RESISTENTE, EM EMBALAGEM CONTENDO 100G (VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES)	160	13,75	2.200,00	-
070022000012018NE001398	94.120,00	SEÇÃO MATERIAL/COMP	16/2017	08399/18	ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA, SEM GÁS, GARRAFINHA 497 ML	10000	7,97	79.700,00	-
					ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA, SEM GÁS, GARRAFINHA 497 ML	1000	14,42	14.420,00	-
070022000012018NE001465	1.164,00	48/2018	31/06/2018	03188/18	CERTIFICADO EM PAPEL RECICLADO, 240G/M2, 21 CM X 29,7 CM (FORMATO A4), 2 CORES (OU-RO E PRETO)	5000	0,23	1.164,00	PAPEL RECICLADO
070022000012018NE001466	21.297,00	SEÇÃO MATERIAL/COMP	37/2017	08769/18	CREMA UMEDECEDORA DE DEDOS (MOIADOR DE DEDOS ESPECIAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS)	1200	1,25	1.500,00	MATERIAL ATÓXICO
					COLA BRANCA LÍQUIDA,	1200	1,07	1.284,00	NÃO TÓXICA, LAVÁVEL
					COLA EM BASTÃO, COM 10 GRAMAS	900	0,65	585,00	NÃO TÓXICO
					ELÁSTICO DE BORRACHA AMARELO, EM LATEX DE 1ª LINHA, EXTRA-RESISTENTE (TIPO LIGA)	120	8,00	960,00	-
					GRAMPEADOR MANUAL (TAPECEIRO)	4	48,50	194,00	-
					GRAMPEADOR SIMPLES, EM METAL,	600	8,00	4.800,00	-
					GRAMPEADOR 26/6, GRANDE, DE METAL	300	17,90	3.580,00	EMBALADOS EM CAIXAS RECICLÁVEIS
					GRAMPO PARA GRAMPEADOR	120	2,90	348,00	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
					GRAMPO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR	12	6,00	72,00	-
					PERFURADOR PARA PAPEL	300	21,33	6.399,00	EMBALAGEM INDIVIDUAL RECICLÁVEL
					PERFURADOR PARA PAPEL	30	52,50	1.575,00	EMBALAGEM INDIVIDUAL RECICLÁVEL
070022000012018NE001475	4.256,00	SEÇÃO DE MATERIAL/CMP		08066/18	CINTA DE ELÁSTICO	50	85,12	4.256,00	-
070022000012018NE001479	3.840,00	SEÇÃO DE MATERIAL/CMP		08069/17	CANETA MARCA TEXTO	4000	0,96	3.840,00	EMBALAGEM RECICLÁVEL
070022000012018NE001484	61.472,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP		08066/17	BORRACHA COR VERMELHO/AZUL	1200	0,23	276,00	-
				08066/17	BORRACHA COR VERDE	1200	0,39	468,00	-
				08066/17	PINCEL ATÔMICO AZUL	1200	1,09	1.308,00	COM CSOIO DE BARRAS INSERDO EM CADA UNIDADE, COM MATERIAL PLÁSTICO E TÍNEA ATÓXICOS,EM EMBALAGEM RECICLÁVEL
				08066/17	PAPEL SUFITE A-4	2200	13,79	30.338,00	ISENTO DE CLORO ELEMENTAR, COM ORIGEM DE FONTES 100% RENOVÁVEIS (REFLORESTAMENTO)
				08066/17	ENVELOPE EM PLÁSTICO DEBARRRESISTENTE	1000	3,38	3.380,00	RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA ASA OROO COM ELÁSTICO,	1200	1,12	1.344,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA GRAMPO-TRIUHO OROO (CLASSIFICADORA)	1000	1,09	1.090,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA COM ELÁSTICO	3000	1,15	3.450,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA AZ, LOMBO ELARGO	600	6,66	3.996,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA AZ, LOMBO ESTREIRO	300	6,76	2.028,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA EM POLIONDAS	4000	2,40	9.600,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA	400	1,41	564,00	MATERIAL RECICLÁVEL
				08066/17	RÉGUA PLÁSTICA COM 100% POUESTIRENO RECICLÁVEL	3000	1,21	3.630,00	MATERIAL RECICLÁVEL
070022000012018NE001802	565,90	SEÇÃO MATERIAL/CMP	47/2018	09495/18	APRESENTADOR DE SLIDE, COM LASER POIN	5	113,18	565,90	-
070022000012018NE001915	42.000,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	PASTA CONVENÇÃO EM COURO SINTÉTICO PREO	1000	42,00	42.000,00	-
070022000012018NE001916	1.501,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELESS COM ALCANCE MÍNIMO DE 15M	10	150,10	1.501,00	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018N0001917	1.365,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	CRACHÁ - MEDINDO 10,5 X 13,0.	6500	0,21	1.365,00	-
070022000012018N0001918	4.280,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	PASTA EM PAPEL RECICLADO 350G/RS	4000	1,07	4.280,00	PAPEL RECICLADO
070022000012018N0001919	1.200,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	CERTIFICADOS - PAPEL RECICLADO, 180G, 21 CM X 29,7 CM (FORMATO A4), COM LOGOMARCAS	5000	0,24	1.200,00	PAPEL RECICLADO
070022000012018N0001920	16.380,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	BLOCOS DE ANOTAÇÕES, COM 10 FOLHAS (BLOCO 15X21A CM	6500	2,52	16.380,00	PAPEL RECICLADO
070022000012018N0001921	9.000,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	36/2018	01859/18	PASTA DE PVC, MODELO ENVELOPE CONFECCIONADA EM CRISTAL 0,20 MM, ZIP LOCK, ACABAMENTO EM SOLDA ELETRÔNICA E MEDINDO 26 X 36 CM	5000	1,80	9.000,00	PAPEL RECICLADO
070022000012018N0001925	23.879,15	SEÇÃO MATERIAL/CMP	25/2018	09822/18	CORDÃO DE NYLON TRANÇADO.	400	13,98	5.592,00	-
					SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE 25 CM X 35 CM (PV FOLHAS A4).	100	16,56	1.656,00	-
					PAPEL KRAFT PARA EMBRULHO(PAPEL KRAFT-EXTRA).	4000	0,50	2.000,00	-
					CAIXA PARA TRANSPORTE(DESCOMTADA)	900	5,96	5.370,75	-
					CONE SINTÉTICO.	50	35,80	1.790,00	MATERIAL RESISTENTE AO SOL E A CHUVA
					CORRENTE ISOLANTE.	200	8,49	1.698,00	-
					PEDESTAL CANALIZADOR DE FLUXO.	20	36,74	734,80	EM POLIETILENO ATÓXICO
					FITA ADESIVA AMARELA PARA DEMARCAÇÃO.	120	20,99	2.518,80	COM POLÍMERO PLÁSTICO ATÓXICO
					FITA ADESIVA VERMELHA PARA DEMARCAÇÃO. D	120	20,99	2.518,80	COM POLÍMERO PLÁSTICO ATÓXICO
070022000012018N0001928	1.588,80	SEÇÃO MATERIAL/CMP	25/2018	09822/18	SABONETE EM GEL CREMOSO.	96	16,55	1.588,80	BIODEGRADÁVEL
070022000012018N0001929	5.235,00	SEÇÃO MATERIAL/CMP	25/2018	09823/18	PLANELA PARA LIMPEZA.	1200	0,90	1.080,00	-
					FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO PARA LIMPEZA DE USO GERAL.	500	1,19	595,00	-
					LENÇO DE PAPEL DUPL.O.	1000	3,20	3.200,00	-
					SACO PLÁSTICO PARA LIXO 100 LITROS.	500	0,55	275,00	MATERIAL ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL
					SACO PLÁSTICO PARA LIXO 60 LITROS.	500	0,17	85,00	MATERIAL ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL
					CUMBUCIA EM PORCELANA BRANCA.	30	33,26	997,80	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012019NE001932	31.398,00	CERIMONIAL	25/2018	09826/18	SUQUEIRA DE VIDRO TRANSPARENTE COM TAMPA E SUPORTE EM INOX.	4	283,92	1.135,68	-
					TAÇA PARA SALADA DE FRUTAS EM VIDRO FINO LISO E/OU TRA-BALHADO.	60	25,04	1.502,40	-
					TRAVESSA FUNDA REDONDA EM AÇO INOX, COM TAMPA DE VIDRO, (Ø) 35 CM.	3	185,80	557,40	-
					TRAVESSA RETANGULAR EM AÇO INOX, COM TAMPA DE VIDRO	3	187,24	561,72	-
					COADOR PARA CAFÉ.	200	6,04	1.208,00	-
					COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA.	6000	2,20	13.200,00	MATERIAL RECICLÁVEL
					GUARDANAPO DE PAPEL PEQUENO.	2000	1,11	2.220,00	-
					GUARDANAPO DE PAPEL GRANDE.	1000	2,47	2.470,00	-
					GARRAÇÃO REFORÇÁVEL.	50	13,74	687,00	GARRAÇÃO REFORÇÁVEL EM POLIPROPILENO ATÓXICO
					ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL.	1200	4,55	5.460,00	BIODEGRADÁVEL
					DETERGENTE BIODEGRADÁVEL, LÍQUIDO 500 ML.	360	1,24	446,40	BIODEGRADÁVEL
					DESODORIZADOR DE AR NEUTRO E COM FRAGRÂNCIAS.	120	6,63	795,60	BIODEGRADÁVEL
					SABÃO EM PÓ.	60	2,60	156,00	BIODEGRADÁVEL
070022000012019NE001934	1.368,00			09827/18	SABÃO EM PÓ.	360	3,80	1.368,00	BIODEGRADÁVEL
070022000012019NE001936	2.255,40	SEÇÃO MATERIAL/CMP	25/2018	09828/18	BANDEIRA OFICIAL DO BRASIL.	2	370,90	741,80	-
					BANDEIRA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.	2	392,90	785,80	TRATAMENTO UV, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA
					BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.	2	363,90	727,80	TRATAMENTO UV, RESISTENTE AO SOL E A CHUVA
					AÇUCAREIRO EM AÇO INOX.	10	40,00	400,00	-
					BOMBRINARE.	4	29,00	116,00	-
					BULE EM AÇO INOX.	10	48,00	480,00	-
					ESPÁTULA PARA BOLO EM AÇO INOX.	12	9,00	108,00	-

NOTA DE EMPENHO	VALOR	UNIDADE DEMANDANTE	PREGÃO ELETRÔNICO	PAE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE
070022000012018NE001950	10.303,00	CERIMONEAL	25/2018	09638/18	PETISQUEIRA REDONDA EM AÇO INOX.	10	80,00	800,00	-
					PORTA SOLO EM INOX.	5	52,00	260,00	-
					PORTA FRIOS EM INOX.	12	64,25	771,00	-
					GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1,0 LITRO/ 1,2 LITROS.	36	55,00	1.980,00	MATERIAL ATÓXICO E REICLÁVEL
					GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1 LITRO.	24	35,00	840,00	MATERIAL ATÓXICO E REICLÁVEL
					GARRAFA TÉRMICA DE PRESSÃO, CAPACIDADE PARA 1,0/1,9 LITROS.	24	85,00	2.040,00	MATERIAL ATÓXICO E REICLÁVEL
					JARRA DE VIDRO COM ALÇA.	12	19,00	228,00	-
					COPO DE VIDRO FINO PARA ÁGUA (LONG DRINK).	240	6,00	1.440,00	-
					XICARA PARA CHÉ COM PIREL, COM 180 ML.	12	16,00	192,00	-
					XICARA PARA CAFÉ COM PIREL, COM 90 ML.	12	54,00	648,00	-
070022000012018NE001969	773.800,00	SEÇÃO PATRIMÔNIO/CMF		09675/18	TAGS/ ETIQUETAS PARA SUPERFÍCIES NÃO METÁLICAS	50000	5,47	273.950,00	
					TAGS/ ETIQUETAS PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS	50000	9,99	499.850,00	-
070022000012018NE00409	23.557,80	EJE	14/2018	00749/17	CAMISETA BRANCA	720	8,19	5.896,80	-
					CAMISETA NA COR PRETA	1780	9,93	17.675,40	-
070022000012018NE001379	8.200,00	EJE	48/2018	01353/18	CALENDRÍRIOS DE MESA COM MENSAGENS E ILUSTRAÇÕES DO PROGRAMA VOTO CONSCIENTE	2500	3,28	8.200,00	-
070022000012018NE001454	1.164,00	EJE	48/2018	03188/18	CERTIFICADO EM PAPEL RECICLADO, 180G, 21 CM X 29,7 CM (FORMATO A4), 2 CORES (DOURADO E PRETO).	5000	0,23	1.164,00	PAPEL RECICLADO
070022000012018NE001572	10.993,76	EJE	57/2018	05067/18	ARTE, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO DO CONTEÚDO ITEM 01, DA REVISTA DEMOCRÁTICA	1	2.542,74	2.542,74	-
					REVISÃO ORTOGRÁFICA DA REVISTA DEMOCRÁTICA	1	1.008,99	1.008,99	-
					IMPRESSÃO DA REVISTA DEMOCRÁTICA	1	6.920,95	6.920,95	-
					CONFEÇÃO DA REVISTA DEMOCRÁTICA REVISTA DIGITAL	1	521,08	521,08	-

GLOSSÁRIO

PLS TRE-MT 2019-2021

ATRIBUTOS DE SUSTENTABILIDADE - Atributos de sustentabilidade, para a gestão de compras, podem ser os seguintes: ambientais, diversidade, segurança, direitos humanos, filantropia e aquisições de pequenas empresas locais. Critério socioambiental pode ser utilizado como sinônimo. (Fonte: BETIOL, L.S.; UEHARA, T.H.K.; LALOË, F.K.; APPUGLIESE, G.A.; ADEODATO, S.; Ramos, L.; MONZONI NETO, M.P.

Compra Sustentável: a força do consumo público e empresarial para uma economia verde e inclusiva. 1. ed. São Paulo: Gestão Pública e Cidadania, FGV-EAESP, 2012)

AVALIAÇÃO DO CICLO DE VIDA (ACV) - é uma ferramenta que ajuda a identificar todos os impactos ambientais que são causados por um produto (bens e serviços) ao longo da sua vida. A ACV (em inglês denominada *Life Cycle Assessment – LCA*) é vista como um critério diferencial nas licitações para aquisição de serviços e produtos pela Administração Pública e como um instrumento para o cumprimento de aspectos legais e metas de redução de impactos ambientais.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR (CAE) - Unidade da Justiça Eleitoral que reúne em um só local os serviços prestados pelos Cartórios Eleitorais da cidade-sede.

COLETA SELETIVA - coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada.

COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA - coleta dos resíduos recicláveis descartados, separados na fonte geradora, para destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

COMPRA COMPARTILHADA - contratação para um grupo de participantes previamente estabelecidos, na qual a responsabilidade de condução do processo licitatório e gerenciamento da ata de registro de preços serão de um órgão ou entidade da Administração Pública Federal com o objetivo de gerar benefícios econômicos e socioambientais.

CONSUMO - ato ou efeito de consumir, gasto, extração de mercadoria, aplicação das riquezas na satisfação das necessidades econômicas do ser humano.

CONSUMISMO - é o ato de consumir produtos de forma exagerada. Os consumistas adquirem produtos (roupas, produtos eletrônicos, jóias, carros, imóveis) sem ter a necessidade desses.

CONSUMO SUSTENTÁVEL - "uso de bens e serviços que atendam às necessidades básicas, proporcionando uma melhor qualidade de vida, enquanto minimizam o uso dos recursos naturais e materiais tóxicos, a geração de resíduos e a emissão de poluentes durante todo ciclo de vida do produto ou do serviço, de modo que não se coloque em risco as necessidades das futuras gerações". (Processo de Marrakesh, Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente - PNUMA, 2003)

CORPO FUNCIONAL - magistrados, servidores efetivos, sem vínculo efetivo, requisitados e estagiários.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico. (IN SLTI/MPOG nº 10/2012)

CUSTO DO CICLO DE VIDA (*LIFE CYCLE COSTING*) - sua avaliação visa endereçar uma otimização do dinheiro quando se tem a propriedade de um bem, levando em consideração todos os fatores de custos de sua vida operacional.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - "aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem às suas necessidades." (Relatório *Brundland*)

EaD – é a sigla para Educação a Distância, que constitui uma modalidade de ensino/aprendizagem que possibilita a auto-aprendizagem, com mediação de recursos didáticos sistematicamente organizados, sustentada por tecnologias que permitem que o professor e o aluno estejam em ambientes físicos diferentes.

ECONOMIA VERDE E INCLUSIVA - aquela que resulta em melhoria do bem-estar humano e da igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente os riscos ambientais e a escassez ecológica.

FEIRA DO ESCAMBO CULTURAL (TRE-MT) - Projeto institucional de iniciativa dos servidores do Tribunal, que tem por objetivo a troca de bens culturais, o estímulo de hábitos literários e a prática de ação ambiental sustentável. Como apenas 1/3 dos itens voltam para os doadores, cerca de 60% do material arrecadado é revertido

para instituições sem fim lucrativo. O público-alvo são os servidores do quadro, requisitados, terceirizados, visitantes e demais colaboradores do TRE-MT.

FORÇA DE TRABALHO AUXILIAR - funcionários terceirizados e menores aprendizes.

GESTÃO DE COMPRAS (OU GESTÃO DE SUPRIMENTOS) - segmento da Administração de Materiais que tem por finalidade suprir as necessidades de materiais ou serviços, planejá-las quantitativa e qualitativamente, verificar o recebimento do que foi comprado, dispor e dispensar adequadamente os produtos.

GESTÃO DOCUMENTAL - conjunto de procedimentos e operações técnicas para produção, tramitação, uso e avaliação de documentos, com vistas à sua guarda permanente ou eliminação, mediante o uso razoável de critérios de responsabilidade ambiental.

INVENTÁRIO - relação de materiais que compõem o estoque onde figuram a quantidade física, a descrição, e o valor do bem.

IMPACTO AMBIENTAL - qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança e o bem-estar da população, as atividades sociais e econômicas, a biota, as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais.

LEIAUTE - plano, arranjo, esquema, design, projeto. Neste plano é utilizada para mapear as reformas e adequações prediais.

LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considera a proteção ambiental, a justiça social e o desenvolvimento econômico equilibrado. (IN SLTI/MPOG nº 10/2012)

MATERIAL DE CONSUMO - todo material que, em razão de sua utilização, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) - Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada na Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) em setembro de 2015. Essa agenda traz um plano de ação internacional, do qual o Brasil é signatário, para o alcance de 17 (dezesete) objetivos, desdobrados em 169 (cento e sessenta e nove) metas, que abordam

diversos temas fundamentais para o desenvolvimento humano, em cinco perspectivas: pessoas, planeta, prosperidade, parceria e paz (os 5 P's da sustentabilidade).

OUTSOURCING - Expressão em inglês normalmente traduzida para português como terceirização. Processo usado por uma organização no qual outra organização é contratada para desenvolver uma certa área da empresa. No caso em tela, refere-se aos contratos de impressão.

PLANO DE AÇÃO - Ferramenta de acompanhamento de atividades. Instrumento utilizado para formalizar o início de uma ação estratégica pontual, de menor complexidade que um projeto, com a designação de seu líder. (Metodologia de Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólio [MG3P] do Tribunal Superior Eleitoral, 2013)

PONTO DE EQUILÍBRIO - quantidade ideal de recursos materiais necessários para execução das atividades desempenhadas por uma unidade de trabalho, sem prejuízo de sua eficiência.

PRÁTICAS DE RACIONALIZAÇÃO - ações que tenham como objetivo a melhoria da qualidade do gasto público e o aperfeiçoamento contínuo na gestão dos processos de trabalho.

PRÁTICAS DE SUSTENTABILIDADE - ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades da Justiça Eleitoral.

RESÍDUOS RECICLÁVEIS DESCARTADOS - materiais passíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados pelos órgãos da Justiça Eleitoral.

SUSTENTABILIDADE - Princípio segundo o qual o uso atual dos recursos naturais não pode comprometer a satisfação das necessidades das gerações futuras.

VALOR COMPARTILHADO - políticas e práticas operacionais que aumentam a competitividade de uma empresa simultaneamente ao avanço das condições econômicas e sociais nas comunidades em que atua.

VISÃO SISTÊMICA - identificação, entendimento e gerenciamento de processos inter-relacionados como um sistema que contribui para a eficiência da organização no sentido de atingir os seus objetivos.